



PARECER CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2025 -004 SEMSA
Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - Pará.
Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. RELATÓRIO

Procedimento registrado sob o nº 7/2025-004 - SEMSA, iniciado por provocação da Secretária Municipal de Saúde instruído na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL para a devida análise do procedimento preliminar junto ao Controle Interno no que tange ao valor previamente estimado, justificativa da escolha do (s) fornecedor (es), demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para contratação, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, vieram os autos para PARECER.

Em relação à sua legalidade, pertinência e conformidade com os requisitos legais, foram analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico contido nos autos.

2. CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno - CI, ao tempo em que a Lei nº 4.293/2005, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, *“exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”*.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este Controle Interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia da formalização do procedimento a que está submetida esta Controladoria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.

UP



Assim, tendo em vista que o procedimento em análise implica em realização de despesa, segue manifestação do Controle Interno.

3. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O presente processo é composto por 05 volumes com páginas numeradas cronologicamente, sendo instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:

1. Memorando nº. 0183/2025 – GAB/SEMSA, emitido pelo Secretário de Saúde, Sr. Marcos Vinicius Soares dos Santos (Decreto nº. 006/2025) solicitando a abertura do Processo Emergencial de Dispensa de Licitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
 - a. **Valor:** R\$ 12.271.795,09 (doze milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).
 - b. **Prazo de Vigência Contratual:** 06 (seis) meses.
2. Documento de Formalização de Demanda – DFD, contendo a justificativa da necessidade da contratação, quantitativos e parâmetros para contratação, data pretendida para a conclusão da contratação, emitido pela Sra. Rogéria Alves Carvalho – Diretora da Assistência Farmacêutica e Luciana Alves Nogueira Silva – Gerente da Assistência Farmacêutica, seguido do anexo II contendo as informações técnicas complementares necessárias para o objeto; planilhas dos itens a serem adquiridos, distribuição por refeições, previsão de cardápio (fls. 10/65).
3. Memorando nº 1477/2025 – DA/SEMSA, solicitando informações sobre eventuais contratos vigentes, ou demais informações com a finalidade de complementar a situação de emergência, fls. 66/193.
4. Memo Interno nº 0100/2025 GAB/SEMSA, solicita e autoriza a abertura do processo administrativo de dispensa, fl. 194.
5. Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 013/2025, assinado pelo Sr. Alberto Sanches Oliveira – Coordenador, Sra. Luciana Alves Nogueira Silva – Gerente Assistência Farmacêutica Port. 081/2025 e Sra. Rogéria Alves Carvalho – Port. 143/2025, como documento que caracteriza a primeira etapa de planejamento e apresenta estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas/PA, visando suprir a necessidade emergencial para fornecimento de medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais, sendo este instruído com informações sobre: introdução; descrição da necessidade e justificativa; previsão no plano de contratações anual; requisitos da contratação; estimativa das quantidades; levantamento/pesquisa de mercado; descrição da solução como um todo; estimativa do preço da contratação; da necessidade de solicitação de amostras; descrição da solução como um todo; justificativa para o parcelamento ou não da solução; demonstrativo dos resultados pretendidos; providências previas ao contrato; contratações correlatas/interdependentes; impactos ambientais/sustentabilidade; viabilidade da

contratação e planilhas de demanda com a descrição e quantitativo dos itens; seguido dos documentos complementares: Relatório de cotação gerado por meio de consulta Banco de Preços realizada entre 11/03/2025 e 17/03/2025, para auferir os valores médios unitários da contratação determinando o valor total de R\$ 15.014.630,28; mapa de riscos; (fls. 196/355).

6. Relatório das cotações emitido pelo servidor responsável pelas pesquisas Sr. Paulo Tony S. da Silva e Sr. Alan de Lemos Carvalho, sobre diligência realizada no mercado para identificação das empresas que apresentaram cotação para obtenção dos valores (fls. 357/374);
7. Mapa de preços (menor preço por item) auferido através das pesquisas de mercado solicitadas por ofício encaminhando por e-mail, junto às empresas conforme abaixo:
 - **ALFAMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 02.275.673/0001-80, no valor total de R\$ 6.175.597,92, emitida dia 19/03/2025;
 - **D. C. S. VASCONCELOS - EPP**, CNPJ: 01.009.452/0001-05, no valor total de R\$ 16.169.077,99, emitida dia 24/03/2025 e válida por 120 dias;
 - **D. M. COMERCIO E SERV. LTDA**, CNPJ: 09.344.834/0002-70, no valor total de R\$ 20.736.707,56, emitida dia 25/03/2025 e válida por 60 dias;
 - **DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 10.301.008/0001-41, no valor total de R\$ 13.775.752,06, emitida dia 24/03/2025 e válida por 60 dias;
 - **DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA**, CNPJ: 07.336.942/0001-94, no valor total de R\$ 34.199.722,43, encaminhada dia 24/03/2025 e válida por 06 meses;
 - **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.897.117/0001-73, no valor total de R\$ 19.183.017,51, emitida dia 24/03/2025 e válida por 60 dias;
 - **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 49.803.998/0001-51, no valor total de R\$ 15.503.509,21, emitida dia 24/03/2025 e válida por 120 dias;
 - **ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 14.229.621/0001-56, no valor total de R\$ 17.485.472,94, emitida dia 24/03/2025 e válida por 90 dias;
 - **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.647.278/0001-95, no valor total de R\$ 17.000.430,44, emitida dia 25/03/2025 e válida por 60 dias;
 - **R. DE K. A. BARROS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.309.816/0001-55, no valor total de R\$ 3.522.141,85, emitida dia 24/03/2025 e válida por 120 dias;
8. Planilha final de preços utilizado para compor o valor médio estimado, com consultas realizadas no Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Banco de Preços, Ata de Registro de Preços nº 20250006 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Ata de Registro de Preços nº 013/2024 – FMS da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
9. Ofício nº 1.027/2025 – SEMSA enviados as empresas que ofertarem menor valor para os respectivos itens, e proposta de negociação dos preços acima do estimado, que foram respondidos



com as propostas readequadas pelas empresas B. L. CARDOSO LTDA, D.C.S. VASCONCELOS - EPP, D. M. COMERCIO E SERV. LTDA, DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, DIGEMAN - DIST. GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA, J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ODONTOMED DISTRIB. DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, ORTOMEDICA DISTR. PROD. ORTOPEDICOS E HOSP. LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E R. DE K. A. BARROS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, fls. 942/998.

10. Documentos de habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal trabalhista e econômico financeiro das empresas vencedoras que ofertaram menor preço para aos respectivos itens, fls. 1.001/2.258.

11. Para comprovação da disponibilidade orçamentária, foi juntada aos autos a Indicação do objeto e do Recurso (fls. 2.660/2.661), assinadas pelas autoridades competentes indicando a seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.48		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR PREVISTO	SALDO ORÇAMENTARIO
10.301.4037.2.342 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.010.167,20	R\$ 6.041.391,81
10.303.4037.2.345 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 5.072.077,04	R\$ 5.263.272,12
10.302.4039.2.164 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.807.422,86	R\$ 3.815.816,46
10.302.4039.2.165 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	R\$ 1.938.195,95	R\$ 2.801.836,77
10.302.4039.2.166 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	R\$ 291.105,51	R\$ 1.103.604,91
10.302.4039.2.168 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 901.600,00	R\$ 1.016.002,21
10.305.4038.2.170 - MAN. DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONS. SERV. APOIO ESP. - CTA/SAE	R\$ 204.088,85	R\$ 226.273,09
10.302.4039.2.167 - SERVIÇO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	R\$ 21.299,41	R\$ 63.789,78
10.305.4038.2.319 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSSES	R\$ 11.951,27	R\$ 160.008,34
10.305.4038.2.175 - MANUTENÇÃO DA VIG. AMBIENTAL E COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 13.887,00	R\$ 266.426,66

12. Termo de Referência emitido pela servidora responsável pela elaboração Sra. Luciana Alves Nogueira Silva e aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Marcos Vinicius Soares dos Santos, para instrução do presente procedimento, definindo o objeto a ser licitado e apresentando a devida justificativa da contratação, fazendo constar também informações sobre: objeto; fundamentação da contratação; descrição da solução; requisitos da contratação; da execução do objeto - prazo, local e condições de entrega; da gestão do contrato; obrigações sociais, comerciais e fiscais; obrigações gerais da contratada; do acompanhamento e da fiscalização; dos critérios de medição e pagamento; da forma e critérios de seleção do fornecedor; da razão da escolha do fornecedor; do valor da contratação; da adequação orçamentaria; das disposições finais e gerais e Anexo I contendo a descrição, quantidades e valores dos itens a serem fornecidos (fls. 2.262/2.294).

13. Declaração de adequação orçamentaria e financeira ratificando que a despesa possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2025/2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), assinada pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

14. Autorização do Secretário de Saúde, para abertura do procedimento licitatório na modalidade



DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria do exercício 2025;

15. Publicação da Portaria nº. 024 de 03/01/2025 que formaliza a designação da Sra. Juliana Silva Paiva, Agente Público para o desempenho das funções essenciais a execução da Lei Federal nº 14.133/2021.
16. Termo de autuação do processo administrativo emitido pela Gerente de Contratações Públicas da SEMSA, Sra. Juliana Silva Paiva.
17. Processo administrativo dispensa emergencial de licitação, emitida pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, apresentando em suma, fundamentação legal; justificativa da contratação e justificativa do preço e escolha dos fornecedores, em razão da melhor proposta ofertada no valor total de R\$ 12.271.795,09 (doze milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos);
18. Portaria nº 0575 de 31/03/2025 que designa os agentes públicos da Etapa de Planejamento para desempenho das funções na Secretaria Municipal de Saúde.
19. Resultados de análise técnica contábil emitida pelo Sr. Fernando Lima de Almeida - CRC 021450/o-5-PA, referente aos documentos de qualificação econômica - financeira apresentados pelas empresas, fls. 2.315/2.356.
20. Relatórios técnicos de análise das propostas e documentos de qualificação técnica apresentadas pelas empresas, emitida pela servidora da área técnica demandante, Sra. Luciana Alves Nogueira Silva e Sra. Rogéria Alves Carvalho, fls. 2.358/2.370.
21. Encontra em anexo a Minuta do Contrato contendo as cláusulas contratuais conforme Lei 14.133/2021;
22. CD contendo os arquivos que compõem o processo, fl. 2.382.
23. Check list dispensa de licitação por emergência, fundamentado na Lei nº 14.133/21 art. 75, I, II e VIII, fls. 2.383/2.391.
24. Parecer Jurídico referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 7/2025 - 004 SEMSA, quanto aos aspectos jurídicos e controle interno da legalidade dos atos praticados pela Administração, na fase interna da licitação.
25. Termo de Remessa de Processo e Despacho, à esta Controladoria Geral do Município;







4. ANÁLISE DA DISPENSA

Cuida-se de análise acerca da possibilidade de contratação direta, por DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, objetivando o fornecimento de medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais para atender a demanda dos usuários da atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

No tocante aos pressupostos da dispensa, é necessária a devida demonstração efetiva e concreta da potencialidade do dano a ser analisado, entre elas estão os dados que evidenciam a urgência da dispensa. É oportuno ressaltar que para que haja licitude em tal contratação direta, tem que haver a plena demonstração da potencialidade do dano e da eficácia da contratação para eliminar esse risco. O gestor deve demonstrar que a contratação direta é o caminho adequado e efetivo para aniquilar tal risco, além de observar, no que couber, os procedimentos previstos no art. 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se que, não basta à existência de emergência, mas é necessária que o gestor público demonstre a veracidade que havendo a dispensa, esta será usada como medida efetiva e provisória de evitar o dano.

Sobre o assunto, dispõe a lei de Licitações:

"Artigo 75 – É dispensável a licitação:

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso".

O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que para caracterizar situação emergencial passível de dispensa de licitação, deve restar evidente que a contratação imediata é a via adequada e efetiva para eliminar iminente risco de dano ou de comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, restringindo-se ao estritamente necessário ao atendimento da situação calamitosa. Deve-se divisar a conduta dos agentes públicos que concorreram para originar a situação emergencial da ação daqueles que apenas atuaram para elidir o risco de dano.

Ainda, quanto à especificidade da dispensa de licitação, cumpre de ante mão esclarecer que é dever da Administração avaliar a relevância das necessidades e das atividades a serem executadas por meio



dessas contratações diretas, e apresentar a relevância das necessidades e das atividades a serem executadas através da contratação emergencial.

Para tanto, é indispensável que a situação emergencial seja justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da não execução, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público. Outrossim, tratando-se da aquisição de bens, deverá suficientemente descritas as características qualitativas e quantitativas do objeto.

No que se refere a caracterização da situação emergencial coube a área técnica da SEMSA a elaboração detalhada e fundamentada para caracterização da situação emergencial, conforme podemos extrair do Memorando nº 0183/2025 – GAB/SEMSA emitido pela autoridade competente, Sr. Marcos Vinicius Soares dos Santos, Secretário de Saúde (Decreto nº. 006/2025), demonstrando a necessidade da pretensa contratação por emergência pelo período de 06 (seis) meses, em suma, a fim de manter o pleno funcionamento das unidades de saúde, sendo que a ausência dos itens pode ocasionar prejuízo e comprometer a continuidade dos serviços públicos de atendimento médico – hospitalar do município.

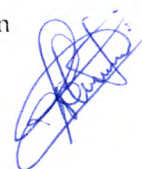
Para corroborar tais informações, compõe ainda os autos, o relatório técnico da diretoria de assistência farmacêutica, apontando os principais problemas a serem sanados nos primeiros dias de gestão, os riscos e a possível medida a ser adotada, bem como, o Memo nº 1477/2025 – DA/SEMSA, reforçando sobre a necessidade de regularização emergencial do fornecimento dos materiais, seguido de memorandos e relatórios (cópias) pelos setores demandantes da Secretaria, reforçando a escassez do estoque, bem como, informações sobre o último processo, fls. 15/193, e com isso, solicitando providências quanto a falta de insumos essenciais e necessários para o desenvolvimento das atividades rotineiras das unidades Secretaria.

Desta feita, o ordenador de despesa deve ter muita cautela ao dispensar uma licitação, a fim de atender o interesse público secundário a ser alcançado com a despesa ora epigrafada, tendo em vista que o agente público poderá ser punido não somente quando contratar diretamente sem amparo na previsão legal, mas, também, quando deixar de observar as formalidades exigíveis para os processos de dispensa de licitação previstas no art. 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Com isso, observa-se que, conforme relatado acima, foi apresentado pela Secretaria demandante, a partir da justificativa e documentos juntados aos autos administrativos, a caracterização da situação de emergência, no caso concreto, para a contratação direta com as empresas selecionadas/habilitadas pelo prazo de 06 (seis) meses, para fornecimento dos itens ora pretendidos pelo valor total de R\$ 12.271.795,09.

É importante que o Ordenador de Despesa responsável preste atenção ao planejamento de todos os processos de contratação a serem realizados em um determinado período. Isso garante a implementação das ações de governança e gestão de riscos, em conformidade com os objetivos estabelecidos na Lei para os processos licitatórios. Além disso, assegura que as licitações estejam





alinhadas ao planejamento estratégico, promovendo eficiência, efetividade e eficácia nas contratações, como previsto no artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, vejamos:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

À luz dos critérios legais mencionados na Lei, especificados anteriormente no artigo 75, inciso VIII da Nova Lei de Licitações, vamos agora analisar a razão para a seleção do fornecedor e a justificativa de preço, considerando que a situação de emergência já foi apreciada pela Procuradoria Geral do Município.

4.1 - Do valor previamente estimado da contratação a ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, artigo 23 da Nova Lei de Licitações:

Antes de elaborar o termo de referência e estimar o valor a ser contratado, é crucial que a Administração analise cuidadosamente o quantitativo apresentado, levantado por técnicos suficientemente capacitados para especificar o objeto que se almeja contratar. São eles que conseguirão definir os contornos daquilo que se deseja obter, estabelecendo inclusive a qualidade da obra, do serviço ou do bem, pois possuem expertise suficiente para desenhar o objeto da licitação ou contratação direta, com o objetivo de se atingir a proposta mais vantajosa. Ao prever o máximo estimado, é fundamental que a Administração conduza estudos e análises sobre o consumo do objeto a ser contratado. Sempre que viável, a estimativa de consumo deve refletir a quantidade mais próxima do que realmente atende às necessidades da Secretaria.

A descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido e a sua resolução, com isso documento anexado (ETP nº 013/2025) fls. 196/205, subscrito pelo Sr. Alberto Sanches Oliveira - Coordenador Equipe de Planejamento, Sra. Luciana Alves Nogueira Silva Port. 081/2025 e Sra. Rogéria Alves Carvalho - Port. 0143/2025, onde foi informando que "A Secretaria Municipal de Saúde precisa de forma mais célere possível do fornecimento de medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais, onde esses serão empregues para uso nas farmácias dos diversos setores e unidades de saúde, bem como atender a ordens judiciais. Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços, podendo desta forma, prestarem um trabalho de excelência quanto a necessidade que cada munícipe demanda em tratamento. No mesmo compasso, é sabido que o fornecimento de medicamentos é um suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afetaria a qualidade de vida do usuário e a credibilidade dos serviços e do sistema de saúde, que, de forma ampla, se destina a melhorar e tornar mais eficiente o atendimento

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h
Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB
Telefones: (94)3327-7414
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br



dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde de baixa e média complexidade, garantindo o acesso aos produtos e serviços em curto prazo, minimizando o desabastecimento e consequente desassistência ao paciente."

Assim em um primeiro momento nota-se que os itens foram solicitados como sendo todos de URGÊNCIA, visto que a finalidade é atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, como medida de manutenção da garantia de fornecimento de medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais, sendo consolidado o quantitativo discriminado, conforme demonstrado na planilha apensada aos autos, fls. 206/229, totalizando 337 itens, a serem distribuídos entre as unidades de saúde do município, distribuídas conforme consta no ETP.

Instrui o processo ainda, a planilha de preço estimado (fls. 230/353) auferido na etapa de elaboração do ETP, com dados relativos ao levantamento de mercado, utilizadas para estimar preço médio informado, sendo a consulta realizada no Bancos de Preços entre 11/03/2025 e 17/03/2025 e pesquisa junto a sítios eletrônicos.

Cabe ao setor requisitante esclarecer a razão pela qual está solicitando determinada contratação, assim como fundamentar o quantitativo estimado. Em regra, o setor que solicita a contratação coincide com a unidade técnica correspondente. Quando isso não ocorrer, deve o setor requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das especificações do produto, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

No que diz respeito a esta fase, cumpre observar que as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, tanto dos meses, anos e exercícios anteriores, quanto para o período futuro - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc.

Com isso, nota-se que a Secretaria fez constar no DFD, a justificativa quanto ao estudo de quantidades e a metodologia aplicada para alcançar as quantidades a serem fornecidas, informando que "*Os quantitativos estimados a serem fornecidos foram mensurados de acordo com a solicitações das unidades e setores da saúde, onde consideramos o número atual das requisições atendidas no programa, o tipo e a quantidade dos medicamentos para a necessidade mensal, num período de 6 (seis) meses. É importante frisar que esta demanda está baseada no processo licitatório que está em andamento (fase de coleta e consolidação de dados), portanto os itens e quantitativos são para solucionar e regularizar os estoques e cessarem os riscos aos pacientes. As quantidades dos itens solicitados foram baseadas observando as orientações do Ministério da Saúde, que é formado pela seleção, programação e especialmente pela gestão de estoques (aquisição anteriores de estoque, armazenamento e distribuição) que são pilares de sustentação de uma compra de insumos, com estudo de demanda atualizada, de forma a determinar as quantidades necessárias de cada item, conforme planilha segue em anexo (Anexo I - Planilha Geral de Itens).*" Em complementação foi apensada ao documento a planilha de distribuição dos itens por unidade de saúde, e a justificativa para aquisição de cada item.



Nestes termos, podemos observa-se que os quantitativos dos itens a serem adquiridos foram baseados na demanda solicitada pelo setor técnico competente e aprovados pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, quando a aquisição é autorizada. Nesse sentido, a controladoria não emitirá parecer sobre os critérios utilizados para avaliar as quantidades dos itens, pois isso está fora de sua competência. Partimos do pressuposto de que a autoridade competente possui o conhecimento necessário para adequar o objeto da contratação às necessidades da Administração, bem como aos requisitos legais aplicáveis.

Por conseguinte, observa-se ainda que consta nos autos, a Instituição da equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde que anuiu os documentos da fase de planejamento, conforme orientado pela Lei nº 14.133/21, através da portaria nº 0575/2025 de 31/03/2025.

A Administração antes de qualquer contratação deverá conhecer o total da despesa, que por estimativa será necessário despender com o objeto pretendido. Para tanto a jurisprudência do TCU aponta para a necessidade de se realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível de modo a verificar os preços de mercado.

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas. Assim, a pesquisa de preços deve ter tantos orçamentos quanto forem possíveis de serem obtidos nas diversas fontes, devendo ser consignado no processo de contratação justificativa quanto à impossibilidade de utilização de alguma das fontes ou não obtenção de no mínimo três orçamentos válidos de fornecedores.

Portanto, não basta enquadrar a situação como “emergência”, precisa ter preço compatível com o mercado, devidamente justificado e comprovado, como também, a justificativa formal da escolha do fornecedor.

Apesar do embasamento no parágrafo 6º do art. 74 da Nova Lei de Licitações, para que um gestor público possa contratar de forma emergencial, é necessário cumprir simultaneamente o que é estabelecido no art. 23 da mesma lei de licitações, existem diretrizes e regulamentos internos nesta linha que estabelece regras sobre a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens em se tratando de dispensa de licitação, do qual a Administração para realizar pesquisas de mercado minimamente satisfatória deverá estar conforme DECERTO nº 464, de 18 de Março de 2024, em específico em seu artigo 7º, § 2º:

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do art. 7º, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

WS

[Assinatura]



- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável; e
- f) validade da proposta não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo prazo diverso presente no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 6º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput, deste artigo;

Destaque-se que a obtenção de no mínimo três propostas válidas é requisito indispensável de aceitabilidade da pesquisa de preços, devendo a Administração não se limitar a efetuar o mínimo exigido, mas envidar esforços no sentido de se obter o maior número possível de cotações de fontes diversas que reflitam a realidade do mercado.

No caso em tela a demonstração da escolha pelo menor preço foi feita pelas pesquisas direta com 10 (DEZ) fornecedores atuantes no ramo do objeto, deste modo, a forma mais justa e de escolha encontrada pela Administração foi o critério do menor preço e atendendo ao prazo de entrega apresentado, onde as empresas relacionadas abaixo, propuseram o menor preço para os respectivos itens, tendo sido a escolha mais vantajosa do ponto de vista econômico, conforme evidenciada nos autos pela Autoridade Competente, de acordo com os valores demonstrados no ANEXO I, deste parecer.

PALNILHA CONSTANTE NO ANEXO - I.

Destaca-se que a realização de pesquisas de mercado e a formação do preço médio é de competência da área solicitante, qual seja a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, tendo esta total responsabilidade quanto à veracidade e lisura da pesquisa de preços. Como sempre existe a necessidade de verificação da razoabilidade dos valores pagos pela Administração Pública, é essencial a demonstração nos autos que os preços apresentados pela empresa são os usualmente praticados. Nesse sentido, é de longa data que esta Controladoria vem orientando acerca da necessidade de apurar a estimativa de preços de mercado na etapa de pesquisa de preços, a fim de averiguá-los com prudência, pois essa etapa servirá ao órgão para provisionar os recursos orçamentários e financeiros para o custeio da despesa, e também escoimar a contratação com sobrepreço.

Deve a Administração precatar-se de que os documentos utilizados para aferir os preços médios, que constitui importante fonte de informação para a tomada de decisões. Com isso, fora apresentada



manifestação emitida pelos servidores responsáveis pelas cotações de preços Sr. Paulo Tony S. da Silva – Dec. 344/2025 e Sr. Alan de Lemos Carvalho Port. 010/2025. Vislumbramos que o documento que contém a indicação das fontes de pesquisa, a relação de empresas consultadas diretamente, com as justificativas de opção pelas mesmas e apontando aquelas que atenderam a demanda, a série de preços coletados, o método estatístico utilizado para determinação de preços e respectiva motivação para sua escolha, a memória de cálculo, sendo ainda registrado que " (...) (...) Ao consolidar e analisar as propostas e demais documentos encaminhados, foram verificadas muitas inconsistências nos quantitativos indicados nas propostas, nas especificações dos produtos ofertados e documentos de habilitação, conforme Memorando nº 0384/2025-DAF/SEMSA emitido pela Diretoria de Assistência Farmacêutica, no dia 27 de março de 2025, contendo manifestação da área técnica que faz apontamentos acerca da necessidade de redução do quantitativo solicitado para ao item 43 – Carbonato de Cálcio 500mg, justificando que, inicialmente, havia previsto equivocadamente o quantitativo para 12 (doze) meses, sendo necessária a sua redução para o atendimento por 06 (seis) meses, conforme memória de cálculo trazida no anexo do referido documento. Por esse motivo, para assegurar que todos os valores estimados para a contratação estejam compatíveis com os praticados no mercado, no dia 27 de março de 2025, procedeu-se nova solicitação às empresas que atenderam a primeira solicitação de cotação de preços, através de ofício encaminhado via e-mail, para que encaminhassem propostas ajustadas aos menores preços inicialmente ofertados, que contemplassem os preços estimados pela administração, com o intuito de garantir um preço que refletisse as condições mercadológicas e condições mais econômicas para essa contratação. Para tanto, esta convocação foi acompanhada do preço estimado pela Administração, enfatizando que os valores inicialmente propostos para os itens poderiam ser reduzidos, não sendo possível, em nenhuma hipótese, a majoração de preços já ofertados anteriormente, sob pena de não ter sua proposta considerada. Através desta segunda solicitação, das 10 (dez) empresas convocadas, apenas 08 (oito) responderam à solicitação e todas apresentaram o melhor preço para alguns dos itens desta dispensa (...) Concomitantemente a esta convocação, foram realizadas novas consultas atualizadas para obtenção de preços junto ao sistema Banco de Preços, além de consultas de preços através do sistema Painel de Preços, que é um banco de dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br e, adicionalmente, por meio de consulta a outras contratações similares feitas pela Administração Pública mediante a ata de registro de preços do município de Ourilândia do Norte/PA (nº 013/2024-FMS) e ata de registro de preços do município de Canaã dos Carajás/PA (nº 20250006), priorizando os preços de compras praticadas na região Sudeste do Pará e/ou Estado do Pará, conforme preconizado na alínea "a", inc. I, Art. 7º, do Decreto nº 464/2024. A metodologia empregada para esta nova pesquisa foi a média entre as fontes, sendo desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, estabelecendo-se, assim, o valor de referência da contratação. (...) Em relação à segunda convocação, observou-se que alguns fornecedores deixaram de apresentar proposta para determinados itens que haviam sido ofertados anteriormente, configurando, assim, a sua desistência. Diante disso, passou-se a considerar o segundo melhor preço para esses itens. Ademais, o fornecedor J E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (VMED), solicitou, via e-mail, desistência para o item 232, conforme consta nos autos. Após a segunda convocação, não foram ofertados preços para os itens 287, 289, 295, 296, 299, 302, 303, 307 e 308. Assim, após nova consulta ao banco de cadastro de fornecedores de dietas, fórmulas enterais e parenterais junto a esta Secretaria, foi realizada a terceira convocação para apresentação de proposta através de ofício, encaminhado via e-mail, para a empresa **B L CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.544.918/0001-71**, que ofertou itens compatíveis com as especificações solicitadas e com menores preços, em comparação aos anteriormente ofertados pelas empresas durante a primeira convocação realizada. Em atenção ao disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 464/2024, foi realizada a pesquisa de preços pela Administração

W



Pública junto a fornecedores locais e regionais e, em último caso, de outros estados, com vistas à ampliação da competitividade, haja vista tratar-se de dispensa em razão da emergência, a qual priorizou-se a pesquisa local considerando a necessidade de atendimento imediato da demanda, no exíguo prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da emissão da ordem de fornecimento, conforme consta do termo de referência. (...) Foi aplicado o Decreto Municipal nº 464/2024, c/c a Lei Federal 14.133/21 para obtenção do preço de referência da contratação, a fim de evitar o sobrepreço dos fornecedores finais. Segundo o Decreto, serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 7º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Diante disso, a metodologia empregada na primeira parte da pesquisa foi a média entre as fontes pesquisadas, a qual estabeleceu o valor de referência da contratação, obtido através da consulta ao sistema Banco de Preços, além de consultas de preços através do sistema Pannel de Preços, que é um banco de dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br e, adicionalmente, por meio de consulta a outras contratações similares feitas pela Administração Pública mediante a ata de registro de preços do município de Ourilândia do Norte/PA (nº 013/2024-FMS) e ata de registro de preços do município de Canaã dos Carajás/PA (nº 20250006), priorizando os preços de compras praticadas na região Sudeste do Pará e/ou Estado do Pará, conforme preconizado na alínea “a”, inc. I, Art. 7º, do Decreto nº 464/2024. Na segunda parte da pesquisa, utilizando-se das pesquisas diretas com fornecedores, foi utilizada a metodologia do menor dos valores obtidos, parcelando-se o objeto da contratação a fim de ampliar a competitividade da pesquisa. A Diretoria de Assistência Farmacêutica, através do Memorando nº 0483/2025-DAF/SEMSA, datado de 07 de abril de 2025, constante nos autos do processo, solicitou a exclusão dos itens 276, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285 e 297, justificando a revisão da necessidade dos mesmos e redução dos quantitativos solicitados para os itens 275 e 278. Após a finalização das pesquisas, as propostas ofertadas para o item 306 mostraram-se elevadas e por esse motivo o item restou fracassado nesta cotação. Para os itens 275, 298, 300, 301, 304 e 305 não se obteve propostas válidas, sendo considerados desertos na presente cotação.” Extraímos ainda do documento, que as empresas que não acudiram a solicitação para envio de cotação foram: JBRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

No que tange a pesquisa realizada no banco de preços, no painel de preços e consultas a outras contratações similares (ata de registro de preços) para estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, bem como, extraíndo a média das fontes consultadas, utilizadas para balizar as cotações realizadas por meio de solicitação formal aos fornecedores, motivo pelo qual orienta-se, dentro do possível, sempre ampliar o número de consultas para que sirva como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor real do bem ou do produto para uma pretensa contratação, de forma que o preço a se pagar seja justo e esteja compatível com os valores praticados pela Administração Pública. Já neste segundo momento, considerando que na presente contratação, a avaliação é sobre o menor preço encontrado, a escolha bem elaborada de uma metodologia é essencial para que a condução de uma pesquisa esteja alinhada aos objetivos da contratação, aliás é o que dispõe o Decreto Municipal nº 464/2024. Diante do acima exposto, podemos concluir que as empresas relacionadas na planilha abaixo, ofertaram o menor valor para os respectivos itens para os quais foram declaradas vencedoras:

PLANILHA II - ESTIMATIVA DE PREÇOS E VENCEDORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO ESTIMADO		VALOR ARREMATADO		FORNECEDOR/VENCEDOR
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	
					R\$ 14.130.938,7		R\$ 12.271.795,7	
1	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XPE C/ 120ML	FRASCO	7.200	R\$ 13,07	R\$ 94.104,00	R\$ 12,99	R\$ 93.528,00	PARAMED
2	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XPE C/ 120ML	FRASCO	3.600	R\$ 18,53	R\$ 66.708,00	R\$ 18,47	R\$ 66.492,00	PARAMED
3	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDOS	38.400	R\$ 1,03	R\$ 39.552,00	R\$ 0,57	R\$ 21.888,00	DIGEMAN
4	ACICLOVIR 250MG INJ	AMPOLAS	150	R\$ 17,88	R\$ 2.682,00	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00	PARAMED
5	ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMAS	BISNAGAS	4.800	R\$ 5,02	R\$ 24.096,00	R\$ 5,02	R\$ 24.096,00	DCS
6	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/5ML COM 5 ML	AMPOLAS	24.000	R\$ 2,89	R\$ 69.360,00	R\$ 2,86	R\$ 68.640,00	JE
7	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FRASCO COM 30ML	FRASCO	28.248	R\$ 10,70	R\$ 302.253,60	R\$ 10,68	R\$ 301.688,64	PARAMED
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDOS	72.000	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00	DIGEMAN
9	ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 3,43	R\$ 10.290,00	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00	ORTOMEDICA
10	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJETÁVEL, COM 5ML	AMPOLAS	2.400	R\$ 7,54	R\$ 18.096,00	R\$ 7,54	R\$ 18.096,00	ODONTOMED
11	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMPRIMIDOS	1.800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00	R\$ 5,97	R\$ 10.746,00	ODONTOMED
12	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML C/ 2ML	AMPOLAS	300	R\$ 13,48	R\$ 4.044,00	R\$ 13,47	R\$ 4.041,00	JE
13	ADRENALINA(EPINEFRINA) 1:1000 (1MG/ML)	AMPOLAS	1.484	R\$ 2,99	R\$ 4.437,16	R\$ 2,99	R\$ 4.437,16	PARAMED
14	AGUA DESTILADA 10ML INJETÁVEL ESTÉRIL	AMPOLAS	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00	ORTOMEDICA
15	AGUA DESTILADA 250ML INJETÁVEL ESTÉRIL	FRASCOS	600	R\$ 9,89	R\$ 5.934,00	R\$ 9,83	R\$ 5.898,00	MAXX MED
16	AGUA DESTILADA 500ML INJETÁVEL ESTÉRIL	FRASCOS	1.200	R\$ 7,28	R\$ 8.736,00	R\$ 7,28	R\$ 8.736,00	PARAMED
17	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO C/ 10 ML	FRASCO	18.000	R\$ 4,00	R\$ 72.000,00	R\$ 4,00	R\$ 72.000,00	ODONTOMED
18	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 1,98	R\$ 118.800,00	R\$ 1,97	R\$ 118.200,00	ORTOMEDICA
19	ALTEPLASE 50MG/50ML	FRASCOS-AMPOLAS	24	R\$ 3.589,20	R\$ 86.140,80	R\$ 3.589,20	R\$ 86.140,80	PARAMED
20	AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML PEDIÁTRICO COM COPO DOSADOR	FRASCO	7.200	R\$ 6,29	R\$ 45.288,00	R\$ 6,29	R\$ 45.288,00	PARAMED
21	AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML ADULTO COM COPO DOSADOR	FRASCO	3.600	R\$ 7,48	R\$ 26.928,00	R\$ 7,48	R\$ 26.928,00	ORTOMEDICA
22	AMICACINA 100MG INJETÁVEL C/ 2ML	AMPOLAS	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50	PARAMED
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1 G + 200 MG PO INJETÁVEL	FRASCOS-AMPOLAS	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 13,93	R\$ 696,50	ODONTOMED
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5ML + 62,5MG/5ML C/ 75 ML COM DOSADOR	FRASCO	5.820	R\$ 34,20	R\$ 199.044,00	R\$ 34,15	R\$ 198.753,00	ORTOMEDICA
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDOS 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDOS	108.000	R\$ 4,78	R\$ 516.240,00	R\$ 4,75	R\$ 513.000,00	ORTOMEDICA
26	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 150 ML COM COPO DOSADOR	FRASCO	4.680	R\$ 11,73	R\$ 54.896,40	R\$ 11,72	R\$ 54.849,60	ORTOMEDICA
27	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 60 ML COM COPO DOSADOR	FRASCO	9.000	R\$ 9,38	R\$ 84.420,00	R\$ 9,32	R\$ 83.880,00	ORTOMEDICA
28	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 2000 MG + 1000 MG PO INJ C/ 10 ML	FRASCOS-AMPOLAS	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00	MAXX MED
29	ANLIDIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	140.448	R\$ 0,12	R\$ 16.853,76	R\$ 0,12	R\$ 16.853,76	ODONTOMED
30	ANLIDIPINO 10MG	COMPRIMIDOS	136.850	R\$ 0,16	R\$ 21.896,00	R\$ 0,16	R\$ 21.896,00	ODONTOMED
31	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDOS	3.600	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00	ORTOMEDICA
32	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00	R\$ 0,11	R\$ 9.900,00	ODONTOMED
33	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,22	R\$ 19.800,00	R\$ 0,22	R\$ 19.800,00	DCS
34	AZITROMICINA 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL COM 22,5 ML + DILUENTE + DOSADOR	FRASCO	2.466	R\$ 22,75	R\$ 56.101,50	R\$ 22,50	R\$ 55.485,00	PARAMED
35	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDOS	118.150	R\$ 2,19	R\$ 258.748,50	R\$ 2,08	R\$ 245.752,00	JE
36	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS	15.414	R\$ 10,01	R\$ 154.294,14	R\$ 10,01	R\$ 154.294,14	ODONTOMED
37	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS	11.628	R\$ 10,20	R\$ 118.605,60	R\$ 10,19	R\$ 118.489,32	PARAMED
38	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00	R\$ 10,14	R\$ 507,00	PARAMED
39	BETAMETASONA (DIPROPIONATO E FOSFATO DISSODICO DE) (5MG/ML + 2MG/ML) AMPOLAS DE 1ML	AMPOLAS	1.400	R\$ 19,55	R\$ 27.370,00	R\$ 19,54	R\$ 27.356,00	PARAMED
40	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00	PARAMED
41	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML	FRASCO	5.400	R\$ 5,00	R\$ 27.000,00	R\$ 4,99	R\$ 26.946,00	PARAMED
42	BROMOPRIDA 5MG/ML C/ 2 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	15.960	R\$ 2,53	R\$ 40.378,80	R\$ 2,52	R\$ 40.219,20	ODONTOMED
43	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDOS	857.520	R\$ 0,33	R\$ 282.981,60	R\$ 0,32	R\$ 274.406,40	ORTOMEDICA
44	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDOS	39.000	R\$ 0,25	R\$ 9.750,00	R\$ 0,25	R\$ 9.750,00	PARAMED
45	CARVEDILOL 6.25MG	COMPRIMIDOS	37.464	R\$ 0,28	R\$ 10.489,92	R\$ 0,25	R\$ 9.366,00	ORTOMEDICA
46	CARVEDILOL 3.125MG	COMPRIMIDOS	21.090	R\$ 0,22	R\$ 4.639,80	R\$ 0,21	R\$ 4.428,90	PARAMED
47	CARVEDILOL 12.5MG	COMPRIMIDOS	10.620	R\$ 0,29	R\$ 3.079,80	R\$ 0,27	R\$ 2.867,40	ORTOMEDICA
48	CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML SUSPENSÃO PRONTO USO ORAL COM COPO DOSADOR	FRASCO	8.700	R\$ 15,96	R\$ 138.852,00	R\$ 15,95	R\$ 138.765,00	ORTOMEDICA
49	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDOS	282.000	R\$ 1,38	R\$ 389.160,00	R\$ 1,27	R\$ 358.140,00	ORTOMEDICA
50	CEFALOTINA SÓDICA 1000MG COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS	1.200	R\$ 6,64	R\$ 7.968,00	R\$ 6,63	R\$ 7.956,00	PARAMED
51	CEFAZOLINA 1 GRAMA, EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, COM VÁLVULA QUE PERMITA INTRODUÇÃO E RETIRADA DA SOLUÇÃO ATRAVES DE SERINGA SEM A NECESSIDADE DE AGULHA.	FRASCOS-AMPOLAS	600	R\$ 8,74	R\$ 5.244,00	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00	DIGEMAN
52	CEFTRIAXONA 1 GRAMA EV	FRASCOS-AMPOLAS	13.800	R\$ 8,11	R\$ 111.918,00	R\$ 8,11	R\$ 111.918,00	PARAMED
53	CEFTRIAXONA 1 GRAMA IM, COM DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) COM 3,5 ML	FRASCOS-AMPOLAS	2.460	R\$ 10,00	R\$ 24.600,00	R\$ 9,98	R\$ 24.550,80	JE
54	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00	PARAMED
55	CETOCONAZOL CREME COM 30 GR.	BISNAGAS	10.200	R\$ 6,26	R\$ 63.852,00	R\$ 6,20	R\$ 63.240,00	PARAMED
56	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	AMPOLAS	21.000	R\$ 9,26	R\$ 194.460,00	R\$ 6,51	R\$ 136.710,00	ODONTOMED
57	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	AMPOLAS	13.800	R\$ 3,05	R\$ 42.090,00	R\$ 3,04	R\$ 41.952,00	PARAMED



58	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 0,68	R\$ 816,00	R\$ 0,65	R\$ 780,00	MAXX MED
59	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDOS	41.280	R\$ 0,44	R\$ 18.163,20	R\$ 0,43	R\$ 17.750,40	PARAMED
60	CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJETÁVEL	BOLSAS	360	R\$ 24,01	R\$ 8.643,60	R\$ 23,94	R\$ 8.618,40	DIGEMAN
61	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDOS	138.000	R\$ 1,52	R\$ 209.760,00	R\$ 1,52	R\$ 209.760,00	ORTOMEDICA
62	CISATRACURIO (BESILATO DE) 2MG/ML 10ML	AMPOLAS	48	R\$ 20,24	R\$ 971,52	R\$ 20,20	R\$ 969,60	ORTOMEDICA
63	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDOS	10.416	R\$ 0,88	R\$ 9.166,08	R\$ 0,88	R\$ 9.166,08	PARAMED
64	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL COM DILUENTE INJETÁVEL	FRASCOS- AMPOLAS	120	R\$ 8,58	R\$ 1.029,60	R\$ 7,97	R\$ 956,40	JE
65	CLORETO DE SÓDIO 0.9 % 100ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	34.270	R\$ 8,03	R\$ 275.188,10	R\$ 8,02	R\$ 274.845,40	PARAMED
66	CLORETO DE SÓDIO 0.9 % 250ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	24.000	R\$ 6,75	R\$ 162.000,00	R\$ 6,75	R\$ 162.000,00	ORTOMEDICA
67	CLORETO DE SÓDIO 0.9 % 500ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	21.365	R\$ 9,28	R\$ 198.267,20	R\$ 9,27	R\$ 198.053,55	PARAMED
68	COMPLEXO B C / 2 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	18.000	R\$ 2,11	R\$ 37.980,00	R\$ 2,11	R\$ 37.980,00	ORTOMEDICA
69	DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1% CREME 10G	BISNAGAS	13.200	R\$ 4,31	R\$ 56.892,00	R\$ 4,30	R\$ 56.760,00	ORTOMEDICA
70	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE) 4 MG / ML INJETÁVEL, COM 2,5 ML	AMPOLAS	27.000	R\$ 3,63	R\$ 98.010,00	R\$ 3,62	R\$ 97.740,00	ORTOMEDICA
71	DEXCLORFENIRAMINA, XAROPE 0,4MG/ML C/100ML	FRASCO	15.000	R\$ 4,11	R\$ 61.650,00	R\$ 4,06	R\$ 60.900,00	DIGEMAN
72	DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJETÁVEL	AMPOLAS	16.200	R\$ 1,84	R\$ 29.808,00	R\$ 1,79	R\$ 28.998,00	JE
73	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDOS	450.000	R\$ 0,32	R\$ 144.000,00	R\$ 0,20	R\$ 90.000,00	DCS
74	DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJETÁVEL	AMPOLAS	44.400	R\$ 1,90	R\$ 84.360,00	R\$ 1,89	R\$ 83.916,00	ODONTOMED
75	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDOS	150.000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00	JE
76	ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PRÉ-ENCHIDAS INJETÁVEL SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO	SERINGAS	120	R\$ 29,78	R\$ 3.573,60	R\$ 22,49	R\$ 2.698,80	JE
77	ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PRÉ-ENCHIDAS INJETÁVEL SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO	SERINGAS	2.400	R\$ 31,60	R\$ 75.840,00	R\$ 31,49	R\$ 75.576,00	DIGEMAN
78	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS	CAIXAS	120	R\$ 43,56	R\$ 5.227,20	R\$ 34,38	R\$ 4.125,60	JE
79	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML	AMPOLAS	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40	R\$ 3,48	R\$ 208,80	JE
80	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) +DIPIRONA (250MG+10MG)	COMPRIMIDOS	84.000	R\$ 1,95	R\$ 163.800,00	R\$ 0,68	R\$ 57.120,00	ODONTOMED
81	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS	84.000	R\$ 0,93	R\$ 78.120,00	R\$ 0,92	R\$ 77.280,00	JE
82	ESCOPOLAMINA 20MG, INJETÁVEL, AMPOLAS 01 ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 2,54	R\$ 15.240,00	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00	JE
83	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - C/ 5ML - IM, IV	AMPOLAS	22.500	R\$ 3,83	R\$ 86.175,00	R\$ 2,76	R\$ 62.100,00	ORTOMEDICA
84	ESPIRAMICINA 500 MG (1.500.000 UI)	COMPRIMIDOS	10.200	R\$ 5,10	R\$ 52.020,00	R\$ 5,10	R\$ 52.020,00	ODONTOMED
85	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDOS	37.200	R\$ 0,30	R\$ 11.160,00	R\$ 0,29	R\$ 10.788,00	JE
86	FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), COM 01 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1.200	R\$ 3,70	R\$ 4.440,00	R\$ 2,78	R\$ 3.336,00	ORTOMEDICA
87	FLUCONAZOL 150MG	CAPSULAS	120.000	R\$ 1,11	R\$ 133.200,00	R\$ 1,11	R\$ 133.200,00	PARAMED
88	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO; FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO (160+60)MG/ML ENEMA C/ 130 ML	FRASCO	300	R\$ 11,41	R\$ 3.423,00	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00	MAXX MED
89	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL, COM 02ML	AMPOLAS	1.200	R\$ 1,66	R\$ 1.992,00	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00	ORTOMEDICA
90	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDOS	48.000	R\$ 0,09	R\$ 4.320,00	R\$ 0,09	R\$ 4.320,00	PARAMED
91	GENTAMICINA 40 MG	AMPOLAS	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00	ODONTOMED
92	GENTAMICINA 80MG	AMPOLAS	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00	ODONTOMED
93	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	63.000	R\$ 0,53	R\$ 33.390,00	R\$ 0,52	R\$ 32.760,00	PARAMED
94	GLICOSE 25 % 10ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1.200	R\$ 0,64	R\$ 768,00	R\$ 0,63	R\$ 756,00	PARAMED
95	GLICOSE 5 % 100ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	3.600	R\$ 9,01	R\$ 32.436,00	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00	PARAMED
96	GLICOSE 5 % 250ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	3.000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00	PARAMED
97	GUACO (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 mL/5 mL. CADA 5ML CONTENDO 0,5ML DE EXTRATO HIDROALCOÓLICO DE Mikania glomerata, EQUIVALENTE A 0,175MG DE CUMARINAS COM 100 ML	FRASCO	24.330	R\$ 6,04	R\$ 146.953,20	R\$ 5,83	R\$ 141.843,90	DIGEMAN
98	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML	AMPOLAS	300	R\$ 11,42	R\$ 3.426,00	R\$ 11,41	R\$ 3.423,00	JE
99	HIDRALAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	180.000	R\$ 2,11	R\$ 379.800,00	R\$ 0,44	R\$ 79.200,00	ODONTOMED
100	HIDRALAZINA 50MG	COMPRIMIDOS	180.000	R\$ 0,72	R\$ 129.600,00	R\$ 0,58	R\$ 104.400,00	PARAMED
101	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDOS	432.000	R\$ 0,07	R\$ 30.240,00	R\$ 0,07	R\$ 30.240,00	PARAMED
102	HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DILUENTE	AMPOLAS	1.680	R\$ 5,96	R\$ 10.012,80	R\$ 5,95	R\$ 9.996,00	ODONTOMED
103	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS COM 30 ML	FRASCO	12.600	R\$ 4,15	R\$ 52.290,00	R\$ 4,14	R\$ 52.164,00	ODONTOMED
104	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDOS	492.000	R\$ 0,33	R\$ 162.360,00	R\$ 0,32	R\$ 157.440,00	PARAMED
105	IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P. NEBULIZAÇÃO C/ 20 ML	FRASCO	1.200	R\$ 2,91	R\$ 3.492,00	R\$ 2,37	R\$ 2.844,00	ORTOMEDICA
106	ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDOS	360	R\$ 1,19	R\$ 428,40	R\$ 1,18	R\$ 424,80	MAXX MED
107	ISOSSORBIDA, MONITRATO 20MG	COMPRIMIDOS	1.080	R\$ 0,32	R\$ 345,60	R\$ 0,31	R\$ 334,80	PARAMED
108	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDOS	2.700	R\$ 1,68	R\$ 4.536,00	R\$ 1,68	R\$ 4.536,00	PARAMED
109	LIDOCAINA 2 % POMADA 30GR	BISNAGAS	2.340	R\$ 6,24	R\$ 14.601,60	R\$ 6,24	R\$ 14.601,60	PARAMED
110	LIDOCAINA 2 % SEM VASO INJETÁVEL 20ML	AMPOLAS	1.380	R\$ 9,20	R\$ 12.696,00	R\$ 9,19	R\$ 12.682,20	ODONTOMED
111	LORATADINA 1 MG / ML XPE FRASCOS COM 100 ML	FRASCO	13.500	R\$ 7,23	R\$ 97.605,00	R\$ 7,23	R\$ 97.605,00	ODONTOMED
112	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDOS	984.000	R\$ 0,09	R\$ 88.560,00	R\$ 0,08	R\$ 78.720,00	JE
113	LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25MG	COMPRIMIDOS	13.500	R\$ 2,39	R\$ 32.265,00	R\$ 2,38	R\$ 32.130,00	JE
114	LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200/50MG	COMPRIMIDOS	19.260	R\$ 3,16	R\$ 60.861,60	R\$ 3,15	R\$ 60.669,00	JE
115	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDOS	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00	R\$ 0,39	R\$ 585,00	ORTOMEDICA
116	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDOS	2.500	R\$ 0,29	R\$ 725,00	R\$ 0,29	R\$ 725,00	PARAMED
117	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDOS	1.500	R\$ 0,37	R\$ 555,00	R\$ 0,37	R\$ 555,00	ODONTOMED
118	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDOS	288.000	R\$ 0,27	R\$ 77.760,00	R\$ 0,23	R\$ 66.240,00	ORTOMEDICA
119	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS	672.000	R\$ 0,29	R\$ 194.880,00	R\$ 0,28	R\$ 188.160,00	PARAMED
120	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDOS	54.000	R\$ 0,69	R\$ 37.260,00	R\$ 0,69	R\$ 37.260,00	ODONTOMED
121	METOPROLOL (TARTARATO DE) 1 MG/ ML C/ 5ML	AMPOLAS	348	R\$ 12,71	R\$ 4.423,08	R\$ 12,71	R\$ 4.423,08	ODONTOMED
122	METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG COMPRIMIDOSS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	72.990	R\$ 0,98	R\$ 71.530,20	R\$ 0,67	R\$ 48.903,30	MAXX MED
123	METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDOSS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	62.568	R\$ 1,20	R\$ 75.081,60	R\$ 0,82	R\$ 51.305,76	PARAMED
124	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	84.000	R\$ 0,41	R\$ 34.440,00	R\$ 0,41	R\$ 34.440,00	PARAMED
125	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G + APLICADORES	BISNAGAS	9.100	R\$ 10,68	R\$ 97.188,00	R\$ 10,68	R\$ 97.188,00	PARAMED

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

W



126	NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G C/ 10GRMAS	BISNAGAS	14.200	R\$ 4,39	R\$ 62.338,00	R\$ 4,38	R\$ 62.196,00	JE
127	NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO RAPIDA	CÁPSULAS	48.000	R\$ 0,35	R\$ 16.800,00	R\$ 0,34	R\$ 16.320,00	DM
128	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	48.000	R\$ 0,28	R\$ 13.440,00	R\$ 0,17	R\$ 8.160,00	DM
129	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL + APLICADORES	BISNAGAS	9.000	R\$ 13,76	R\$ 123.840,00	R\$ 8,13	R\$ 73.170,00	ODONTOMED
130	NITROFURANTOINA 100MG	CÁPSULAS	63.420	R\$ 0,88	R\$ 55.809,60	R\$ 0,88	R\$ 55.809,60	PARAMED
131	OMEPRAZOL 40 MG, INJETAVEL, COM DILUENTE	AMPOLAS	21.000	R\$ 14,07	R\$ 295.470,00	R\$ 14,06	R\$ 295.260,00	ODONTOMED
132	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDOS	456.000	R\$ 0,21	R\$ 95.760,00	R\$ 0,20	R\$ 91.200,00	DCS
133	PREDNISOLONA 3 MG/ML C/ 100 ML COM COPO MEDIDOR	FRASCO	10.125	R\$ 12,83	R\$ 129.903,75	R\$ 12,83	R\$ 129.903,75	PARAMED
134	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDOS	126.000	R\$ 0,44	R\$ 55.440,00	R\$ 0,43	R\$ 54.180,00	ODONTOMED
135	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	93.800	R\$ 0,25	R\$ 23.450,00	R\$ 0,23	R\$ 21.574,00	ORTOMEDICA
136	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDOS	71.400	R\$ 0,17	R\$ 12.138,00	R\$ 0,16	R\$ 11.424,00	PARAMED
137	SALBUTAMOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 10ML, COM CONTA GOTAS	FRASCO	948	R\$ 24,05	R\$ 22.799,40	R\$ 24,05	R\$ 22.799,40	ODONTOMED
138	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	6.720	R\$ 2,89	R\$ 19.420,80	R\$ 2,89	R\$ 19.420,80	PARAMED
139	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	306.000	R\$ 0,26	R\$ 79.560,00	R\$ 0,26	R\$ 79.560,00	DM
140	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS	252.000	R\$ 0,27	R\$ 68.040,00	R\$ 0,26	R\$ 65.520,00	ORTOMEDICA
141	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	3.600	R\$ 11,85	R\$ 42.660,00	R\$ 11,84	R\$ 42.624,00	PARAMED
142	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	3.600	R\$ 12,89	R\$ 46.404,00	R\$ 7,27	R\$ 26.172,00	ORTOMEDICA
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	3.600	R\$ 11,50	R\$ 41.400,00	R\$ 11,50	R\$ 41.400,00	ODONTOMED
144	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDOS	6.300	R\$ 3,90	R\$ 24.570,00	R\$ 3,90	R\$ 24.570,00	PARAMED
145	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	POTES	288	R\$ 89,67	R\$ 25.824,96	R\$ 42,68	R\$ 12.291,84	ORTOMEDICA
146	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,56	R\$ 50.400,00	R\$ 0,56	R\$ 50.400,00	ODONTOMED
147	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDOS	420.000	R\$ 0,14	R\$ 58.800,00	R\$ 0,13	R\$ 54.600,00	ORTOMEDICA
148	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS COM 30 ML	FRASCO	3.895	R\$ 2,11	R\$ 8.218,45	R\$ 2,11	R\$ 8.218,45	PARAMED
149	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 1,02	R\$ 12.240,00	R\$ 1,02	R\$ 12.240,00	ODONTOMED
150	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDOS	101.050	R\$ 0,23	R\$ 23.241,50	R\$ 0,22	R\$ 22.231,00	ORTOMEDICA
151	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDOS	151.800	R\$ 0,55	R\$ 83.490,00	R\$ 0,54	R\$ 81.972,00	JE
152	BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL	AMPOLAS	70	R\$ 10,11	R\$ 707,70	R\$ 10,10	R\$ 707,00	PARAMED
153	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDOS	367.300	R\$ 0,39	R\$ 143.247,00	R\$ 0,39	R\$ 143.247,00	PARAMED
154	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO 100ML	FRASCO	3.150	R\$ 14,76	R\$ 46.494,00	R\$ 14,75	R\$ 46.462,50	PARAMED
155	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDOS	194.300	R\$ 0,53	R\$ 102.979,00	R\$ 0,53	R\$ 102.979,00	PARAMED
156	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDOS	25.800	R\$ 0,31	R\$ 7.998,00	R\$ 0,20	R\$ 5.160,00	PARAMED
157	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDOS	40.800	R\$ 0,12	R\$ 4.896,00	R\$ 0,11	R\$ 4.488,00	MAXX MED
158	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	30.600	R\$ 0,67	R\$ 20.502,00	R\$ 0,66	R\$ 20.196,00	PARAMED
159	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDOS	49.250	R\$ 0,82	R\$ 40.385,00	R\$ 0,81	R\$ 39.892,50	PARAMED
160	CLORPROMAZINA INJETAVEL 5MG/ML COM 5ML	AMPOLAS	300	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00	JE
161	CODEINA 30MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 1,90	R\$ 22.800,00	R\$ 1,88	R\$ 22.560,00	PARAMED
162	ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	AMPOLAS	300	R\$ 30,31	R\$ 9.093,00	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00	ORTOMEDICA
163	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDOS	59.820	R\$ 0,30	R\$ 17.946,00	R\$ 0,24	R\$ 14.356,80	JE
164	FENITOÍNA 5% COM 5 ML, INJETAVEL	AMPOLAS	600	R\$ 3,24	R\$ 1.944,00	R\$ 3,24	R\$ 1.944,00	ORTOMEDICA
165	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDOS	75.600	R\$ 0,39	R\$ 29.484,00	R\$ 0,39	R\$ 29.484,00	ODONTOMED
166	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	900	R\$ 8,63	R\$ 7.767,00	R\$ 8,62	R\$ 7.758,00	PARAMED
167	FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML	AMPOLAS	75	R\$ 10,28	R\$ 771,00	R\$ 7,35	R\$ 551,25	PARAMED
168	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULAS	108.000	R\$ 0,24	R\$ 25.920,00	R\$ 0,23	R\$ 24.840,00	PARAMED
169	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDOS	40.300	R\$ 0,28	R\$ 11.284,00	R\$ 0,27	R\$ 10.881,00	PARAMED
170	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL C/ 1ML	AMPOLAS	930	R\$ 5,61	R\$ 5.217,30	R\$ 5,55	R\$ 5.161,50	PARAMED
171	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDOS	84.700	R\$ 0,44	R\$ 37.268,00	R\$ 0,44	R\$ 37.268,00	PARAMED
172	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML C/ 20 ML	FRASCO	820	R\$ 5,85	R\$ 4.797,00	R\$ 5,84	R\$ 4.788,80	PARAMED
173	HALOPERIDOL 70,52MG/ML (DECANOATO) SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	2.598	R\$ 15,40	R\$ 40.009,20	R\$ 15,40	R\$ 40.009,20	ODONTOMED
174	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDOS	37.012	R\$ 0,75	R\$ 27.759,00	R\$ 0,73	R\$ 27.018,76	ODONTOMED
175	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	30.500	R\$ 0,92	R\$ 28.060,00	R\$ 0,91	R\$ 27.755,00	JE
176	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	COMPRIMIDOS	36.400	R\$ 1,07	R\$ 38.948,00	R\$ 1,07	R\$ 38.948,00	ORTOMEDICA
177	MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL	AMPOLAS	976	R\$ 5,70	R\$ 5.563,20	R\$ 5,69	R\$ 5.553,44	PARAMED
178	MORFINA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 5,23	R\$ 31.380,00	R\$ 5,22	R\$ 31.320,00	JE
179	NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	150	R\$ 14,04	R\$ 2.106,00	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50	PARAMED
180	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,55	R\$ 9.900,00	R\$ 0,54	R\$ 9.720,00	PARAMED
181	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,63	R\$ 11.340,00	R\$ 0,60	R\$ 10.800,00	PARAMED
182	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDOS	99.582	R\$ 0,38	R\$ 37.841,16	R\$ 0,28	R\$ 27.882,96	PARAMED
183	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00	MAXX MED
184	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 1,32	R\$ 15.840,00	R\$ 0,91	R\$ 10.920,00	JE
185	QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 3,24	R\$ 38.880,00	R\$ 1,25	R\$ 15.000,00	PARAMED
186	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS	179.300	R\$ 0,38	R\$ 68.134,00	R\$ 0,36	R\$ 64.548,00	PARAMED
187	RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML	FRASCO	24.120	R\$ 28,23	R\$ 680.907,60	R\$ 24,11	R\$ 581.533,20	PARAMED
188	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDOS	155.800	R\$ 0,54	R\$ 84.132,00	R\$ 0,53	R\$ 82.574,00	DCS
189	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDOS	89.800	R\$ 0,34	R\$ 30.532,00	R\$ 0,30	R\$ 26.940,00	PARAMED
190	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDOS	246.700	R\$ 0,36	R\$ 88.812,00	R\$ 0,35	R\$ 86.345,00	PARAMED
191	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDOS	24.000	R\$ 0,82	R\$ 19.680,00	R\$ 0,81	R\$ 19.440,00	MAXX MED
192	TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL	AMPOLAS	19.520	R\$ 2,75	R\$ 53.680,00	R\$ 2,57	R\$ 50.166,40	PARAMED
193	TRAMADOL 50MG/ 1 ML INJETAVEL	AMPOLAS	12.000	R\$ 3,77	R\$ 45.240,00	R\$ 3,75	R\$ 45.000,00	JE
194	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	39.710	R\$ 0,27	R\$ 10.721,70	R\$ 0,13	R\$ 5.162,30	PARAMED
195	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 8,53	R\$ 102.360,00	R\$ 7,90	R\$ 94.800,00	ODONTOMED
196	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDOS 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDOS	117.825	R\$ 0,70	R\$ 82.477,50	R\$ 0,68	R\$ 80.121,00	ORTOMEDICA
197	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDOS 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDOS	139.300	R\$ 1,41	R\$ 196.413,00	R\$ 1,13	R\$ 157.409,00	ODONTOMED
198	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) COM 100 ML	FRASCO	5.750	R\$ 10,18	R\$ 58.535,00	R\$ 10,18	R\$ 58.535,00	PARAMED
199	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG (SOMALGIN CARDIO)	COMPRIMIDOS	1.260	R\$ 0,77	R\$ 970,20	R\$ 0,75	R\$ 945,00	JE
200	OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR 150MG) AMPOLASS	AMPOLAS	48	R\$ 4.663,99	R\$ 223.871,52	R\$ 3.499,99	R\$ 167.999,52	ORTOMEDICA

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h
Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB
Telefones: (94)3327-7414
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

W

Handwritten signature



201	ACECLOFENACO 100MG	COMPRIMIDOS	1.800	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	PARAMED
202	ACIDO ASCORBICO + ARGININA (1500MG (VITARGIN + C)	CAPSULAS	720	R\$ 2,14	R\$ 1.540,80	R\$ 2,13	R\$ 1.533,60	JE
203	ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO 500 MG (TORVAL CR 500MG)	CAPSULAS	1.800	R\$ 2,20	R\$ 3.960,00	R\$ 2,15	R\$ 3.870,00	ORTOMEDICA
204	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDOS	96	R\$ 2,70	R\$ 259,20	R\$ 2,69	R\$ 258,24	JE
205	ALENDRONATO DE SODIO/COLECALCIFEROL 70 MG/5600 UI (FUSOMAX D)	COMPRIMIDOS	96	R\$ 32,64	R\$ 3.133,44	R\$ 32,60	R\$ 3.129,60	JE
206	ALFAEPOTINA 4.000UI (ERITROPOETINA) INJETAVEL	AMPOLAS	288	R\$ 84,79	R\$ 24.419,52	R\$ 33,70	R\$ 9.705,60	JE
207	ANLIDIPINO + BENAZEPRIL 5MG/20MG (PRESS PLUS)	COMPRIMIDOS	1.800	R\$ 129,17	R\$ 232.506,00	R\$ 4,26	R\$ 7.668,00	ODONTOMED
208	BRINZOLAMIDA + TIMOLOL 10MG/ML + 6,8MG/ML (AZORGA 0,3+0,5%) COLIRIO	COLIRIOS	36	R\$ 81,90	R\$ 2.948,40	R\$ 81,20	R\$ 2.923,20	ORTOMEDICA
209	TARTARATO DE BRIMODININA + MALEATO DE TIMOLOL 2MG+5MG/ML COLIRIOS	COLIRIOS	54	R\$ 87,98	R\$ 4.750,92	R\$ 87,98	R\$ 4.750,92	PARAMED
210	HALURONATO DE SODIO 1MG/ML COLIRIOS	COLIRIOS	54	R\$ 72,10	R\$ 3.893,40	R\$ 70,99	R\$ 3.833,46	MAXX MED
211	BISOPROLOL 2,6 MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 2,48	R\$ 1.785,60	R\$ 2,39	R\$ 1.720,80	MAXX MED
212	BRIMONIDINA (ALPHAGAN) COLIRIOS	COLIRIOS	36	R\$ 79,00	R\$ 2.844,00	R\$ 79,00	R\$ 2.844,00	PARAMED
213	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDOS	2.160	R\$ 0,46	R\$ 993,60	R\$ 0,46	R\$ 993,60	PARAMED
214	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG FRASCO C/4ML (SPIRIVA)	FRASCO	24	R\$ 355,00	R\$ 8.520,00	R\$ 355,00	R\$ 8.520,00	PARAMED
215	CALCIO + MAGNESIO SUPLEMENTO VITAMINICO	COMPRIMIDOS	1.080	R\$ 110,00	R\$ 118.800,00	R\$ 0,57	R\$ 615,60	MAXX MED
216	CALCIO+ACIDO HALURONICO+VITAMINA D (VIVOSO) SUPLEMENTO	CAPSULAS	720	R\$ 187,00	R\$ 134.640,00	R\$ 5,33	R\$ 3.837,60	ORTOMEDICA
217	CANABIDIOL 200MG/ML	FRASCO	7	R\$ 4.708,28	R\$ 32.957,96	R\$ 2.684,99	R\$ 18.794,93	PARAMED
218	CARBAMAZEPINA 400mg (TEGRETOL CR DE 400MG)	COMPRIMIDOS	1.800	R\$ 2,12	R\$ 3.816,00	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00	PARAMED
219	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDOS	1.080	R\$ 2,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,80	R\$ 864,00	PARAMED
220	CITRATO DE POTASSIO 10 MEQ (LITOCIT 10MEQ)	COMPRIMIDOS	1.440	R\$ 1,33	R\$ 1.915,20	R\$ 1,33	R\$ 1.915,20	PARAMED
221	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 1,28	R\$ 921,60	R\$ 1,23	R\$ 885,60	MAXX MED
222	CLOBAZAM 20MG (FRISIUM 20MG)	COMPRIMIDOS	360	R\$ 2,07	R\$ 745,20	R\$ 2,06	R\$ 741,60	MAXX MED
223	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDOS	1.800	R\$ 2,64	R\$ 4.752,00	R\$ 2,63	R\$ 4.734,00	JE
224	CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60 MG (EVISTA 60MG)	COMPRIMIDOS	1.440	R\$ 4,71	R\$ 6.782,40	R\$ 4,70	R\$ 6.768,00	MAXX MED
225	COLECALCIFEROL 5000UI	CAPSULAS	540	R\$ 0,42	R\$ 226,80	R\$ 0,40	R\$ 216,00	ORTOMEDICA
226	DAPAGLIFLOZINA 10 MG (EDISTRIDE 10MG)	COMPRIMIDOS	1.080	R\$ 120,00	R\$ 129.600,00	R\$ 4,00	R\$ 4.320,00	PARAMED
227	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDOS	1.440	R\$ 5,70	R\$ 8.208,00	R\$ 5,69	R\$ 8.193,60	MAXX MED
228	DENOSUMAB 60MG/ML (PROLIA 60MG/ML) INJETAVEL	AMPOLAS	18	R\$ 1.082,49	R\$ 19.484,82	R\$ 891,40	R\$ 16.045,20	ODONTOMED
229	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	CAPSULAS	1.080	R\$ 3,72	R\$ 4.017,60	R\$ 1,88	R\$ 2.030,40	JE
230	DORZOLAMIDA 2 % (OCCUPRESS 2%) COLIRIOS	COLIRIOS	54	R\$ 70,00	R\$ 3.780,00	R\$ 68,99	R\$ 3.725,46	ORTOMEDICA
231	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,53	R\$ 381,60	R\$ 0,53	R\$ 381,60	PARAMED
232	EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 79,14MG	FRASCO	6	R\$ 907,00	R\$ 5.442,00	R\$ 906,99	R\$ 5.441,94	PARAMED
233	CANABIDIOL 34,36MG	FRASCO	24	R\$ 875,00	R\$ 21.000,00	R\$ 874,99	R\$ 20.999,76	PARAMED
234	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDOS	1.260	R\$ 0,90	R\$ 1.134,00	R\$ 0,89	R\$ 1.121,40	JE
235	LATANAPROSTA 50 MCG/ML COLIRIO	FRASCO	36	R\$ 73,73	R\$ 2.654,28	R\$ 73,72	R\$ 2.653,92	PARAMED
236	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG (PROLOPA 100/25MG)	COMPRIMIDOS	2.400	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00	R\$ 3,09	R\$ 7.416,00	JE
237	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200/50MG (PROLOPA 200/50MG)	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00	R\$ 4,14	R\$ 12.420,00	PARAMED
238	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG (LEVOIDE 100MG)	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,25	R\$ 180,00	R\$ 0,24	R\$ 172,80	PARAMED
239	LISDEXANFETAMINA 30MG (VENVANSE 30MG)	COMPRIMIDOS	720	R\$ 22,38	R\$ 16.113,60	R\$ 16,58	R\$ 11.937,60	PARAMED
240	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG (REVOC 100MG)	COMPRIMIDOS	720	R\$ 4,74	R\$ 3.412,80	R\$ 4,73	R\$ 3.405,60	PARAMED
241	MALEATO DE TIMOLOL + LATANOPROSTA 0,5 % (LATONAN 0,5%) COLIRIOS	COLIRIOS	54	R\$ 176,75	R\$ 9.544,50	R\$ 141,20	R\$ 7.624,80	PARAMED
242	METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDOS	1.080	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00	R\$ 1,49	R\$ 1.609,20	MAXX MED
243	MIRTAZAPINA 15 MG	COMPRIMIDOS	1.260	R\$ 3,18	R\$ 4.006,80	R\$ 3,15	R\$ 3.969,00	MAXX MED
244	NAPROXENO 550 MG (NEXFELN 550MG)	COMPRIMIDOS	720	R\$ 1,68	R\$ 1.209,60	R\$ 1,65	R\$ 1.188,00	ORTOMEDICA
245	NINTEDANIBE 150 MG (OFEV 150MG)	COMPRIMIDOS	1.260	R\$ 270,00	R\$ 340.200,00	R\$ 269,00	R\$ 338.940,00	JE
246	OXIBUTININA 5 MG	COMPRIMIDOS	3.600	R\$ 1,34	R\$ 4.824,00	R\$ 1,34	R\$ 4.824,00	PARAMED
247	MAXIMUS A-Z (POLIVITAMINICO A-Z)	COMPRIMIDOS	540	R\$ 3,30	R\$ 1.782,00	R\$ 3,27	R\$ 1.765,80	ORTOMEDICA
248	PROPATILNITRATO 10 MG (SUSTRATE 10MG)	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 37,72	R\$ 45.264,00	R\$ 37,72	R\$ 45.264,00	PARAMED
249	RITUXIMABE 500MG/50ML INJETAVEL	AMPOLAS	8	R\$ 7.231,27	R\$ 57.850,16	R\$ 7.231,00	R\$ 57.848,00	JE
250	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	2.400	R\$ 1,53	R\$ 3.672,00	R\$ 1,52	R\$ 3.648,00	JE
251	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDOS	180	R\$ 0,90	R\$ 162,00	R\$ 0,89	R\$ 160,20	JE
252	SACUBITRIL + VALSARTAN 24MG/26MG (ENTRESTO 24/26MG)	COMPRIMIDOS	720	R\$ 4,23	R\$ 3.045,60	R\$ 4,22	R\$ 3.038,40	PARAMED
253	SOLUÇÃO FOSFATADA 15MG/1000ML SOLUÇÃO 1000ML	FRASCO	54	R\$ 60,00	R\$ 3.240,00	R\$ 59,99	R\$ 3.239,46	PARAMED
254	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO (MINILAX)	BISNAGAS	252	R\$ 6,13	R\$ 1.544,76	R\$ 6,11	R\$ 1.539,72	ORTOMEDICA
255	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDIOTINA 1,2G SACHÊS	SACHÊS	720	R\$ 15,35	R\$ 11.052,00	R\$ 14,17	R\$ 10.202,40	JE
256	SARCOPEIN SACHÊS (SUPLEMENTO)	SACHÊS	720	R\$ 8,04	R\$ 5.788,80	R\$ 8,01	R\$ 5.767,20	ORTOMEDICA
257	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDOS	5.400	R\$ 0,70	R\$ 3.780,00	R\$ 0,65	R\$ 3.510,00	ORTOMEDICA
258	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 1000MG/4ML (NEBIDO) AMPOLAS	AMPOLAS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 699,00	R\$ 8.388,00	JE
259	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 2,13	R\$ 1.533,60	R\$ 2,13	R\$ 1.533,60	PARAMED
260	VALSARTANA 40 MG	COMPRIMIDOS	1.440	R\$ 5,25	R\$ 7.560,00	R\$ 5,24	R\$ 7.545,60	PARAMED
261	DORZOLAMILADA + TIMOLOL 2,0% + 0,5% (DORZAL MT)	COLIRIOS	36	R\$ 90,05	R\$ 3.241,80	R\$ 90,04	R\$ 3.241,44	PARAMED
262	FUMARATO DE FORMOTEROL + DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400MG (ALENIA)	CAPSULAS	360	R\$ 91,53	R\$ 32.950,80	R\$ 2,66	R\$ 957,60	MAXX MED
263	BIMATOPROSTA + TIMOLOL 0,3% + 0,5% COLIRIO (GLAMIGAN MT)	FRASCO	12	R\$ 120,35	R\$ 1.444,20	R\$ 120,34	R\$ 1.444,08	PARAMED
264	DIPIRONA SODICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL COM 10 ML	FRASCO	22.120	R\$ 4,03	R\$ 89.143,60	R\$ 4,03	R\$ 89.143,60	ODONTOMED
265	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	298.375	R\$ 0,15	R\$ 44.756,25	R\$ 0,14	R\$ 41.772,50	PARAMED
266	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 15 ML	FRASCO	18.595	R\$ 3,40	R\$ 63.223,00	R\$ 3,38	R\$ 62.851,10	PARAMED
267	PERMETRINA 1% LOÇÃO COM 60ML	FRASCO	1.660	R\$ 14,09	R\$ 23.389,40	R\$ 10,97	R\$ 18.210,20	PARAMED
268	PERMETRINA 5% LOÇÃO COM 60ML	FRASCO	3.600	R\$ 13,15	R\$ 47.340,00	R\$ 13,00	R\$ 46.800,00	JE

uf

uf



269	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDOS	67.650	R\$ 0,15	R\$ 10.147,50	R\$ 0,14	R\$ 9.471,00	PARAMED
270	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG/5ML + 40MG/ML COM 100 ML COM COPO MEDIDOR	FRASCO	8.400	R\$ 7,53	R\$ 63.252,00	R\$ 7,48	R\$ 62.832,00	ODONTOMED
271	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDOS	10.900	R\$ 0,15	R\$ 1.635,00	R\$ 0,13	R\$ 1.417,00	MAXX MED
272	INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA NPH 100 UI/ML C/ 10 ML - NPH N	AMPOLAS	190	R\$ 61,09	R\$ 11.607,10	R\$ 61,00	R\$ 11.590,00	PARAMED
273	INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA REGULAR 100 UI/ML, COM 10 ML, INJETÁVEL - NPH R	AMPOLAS	378	R\$ 61,09	R\$ 23.092,02	R\$ 61,00	R\$ 23.058,00	JE
274	ESCETAMINA 50 MG/ML SOL INJ IM/IV COM 10 ML	AMPOLAS	150	R\$ 105,20	R\$ 15.780,00	R\$ 105,20	R\$ 15.780,00	PARAMED
278	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, COM ELEVADO TEOR PROTEICO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO (MAIOR QUE 1,5 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS 100% MALTRODEXTRINA (DE 30% A 45), LIPÍDEOS (27% A 35%). ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFIT NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	60	R\$ 84,64	R\$ 5.078,40	R\$ 84,64	R\$ 5.078,40	DAKAR
286	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS. HIPERCALÓRICO (A PARTIR DE 1,2 KCAL/ML), FORNECENDO ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS. COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, NORMOPROTEICO. CARBOIDRATOS (ATÉ 50%, SENDO SACAROSE ATÉ (20%)), SEM LACTOSE. EM EMBALAGENS DE 200 ML.	UNIDADES	1.440	R\$ 28,40	R\$ 40.896,00	R\$ 28,39	R\$ 40.881,60	PARAMED
287	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FÓRMULA HIPERCALÓRICA (MAIOR DE 1,2 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA (MAIOR QUE 20%), ACRESCIDA DE ARGININA E MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZAÇÃO (FERRO, ZINCO, COBRE, SELÊNIO, VITAMINAS A, E e C). EM EMBALAGEM DE 200 ML.	UNIDADES	600	R\$ 29,82	R\$ 17.892,00	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00	B L CARDOSO
288	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA USO ORAL, COM FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM XAROPE DE GLICOSE, SEM LACTOSE. ALIMENTO LÍQUIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO VIA ORAL, PRONTO PARA O CONSUMO. NORMOCALÓRICO HIPERPROTEICO COM PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL, COM CARBOIDRATOS (25% A 40%) DE LENTA ABSORÇÃO. COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, XAROPE DE GLICOSE. EM EMBALAGEM DE 200 ML.	UNIDADES	120	R\$ 19,39	R\$ 2.326,80	R\$ 19,38	R\$ 2.325,60	PARAMED
289	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM TRATAMENTO DIÁLITICO. HIPERCALÓRICO (2,0 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (A PARTIR 20%), NUTRICIONALMENTE COMPLETO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EM EMBALAGEM DE 200 ML.	UNIDADES	300	R\$ 41,91	R\$ 12.573,00	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00	B L CARDOSO
290	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, PARA AUXILIAR NA FUNÇÃO INTESTINAL NOS CASOS DE DIARRÉIA E CONSTIPAÇÃO. MÓDULO CONSTITUÍDO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS COMO (FOS, INULINA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, GOMA ARÁBICA ENTRE OUTRAS). APRESENTAÇÃO: SACHÊS DE 5G.	SACHÊS	1.800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00	R\$ 7,49	R\$ 13.482,00	PARAMED
291	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL. 100% L-GLUTAMINA PURA E ISOLADA. SEM GLUTEM, SEM LACTOSE E ADOÇANTES ARTIFICIAIS. APRESENTAÇÃO: SACHÊS DE 10G.	SACHÊS	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00	R\$ 1,44	R\$ 864,00	PARAMED
292	MÓDULO DE PROTEÍNAS MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 100% DE PROTEÍNA (PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA) PURA, 0% DE CARBOIDRATO, ATÉ 0% DE LIPÍDEO. ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS DE 300G.	LATAS	180	R\$ 138,62	R\$ 24.951,60	R\$ 132,58	R\$ 23.864,40	DAKAR
293	ESPESANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FRIAS OU QUENTES. À BASE DE GOMAS, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, E/OU MALTRODEXTRINA. PERMITE AS CONSISTÊNCIAS XAROPE, MEL OU PUDIM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE E DOSAGEM INDICADA. RECOMENDADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATAS A PARTIR DE 125 GRAMAS.	LATAS	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00	R\$ 40,44	R\$ 24.264,00	DAKAR
294	FORMULA MODIFICADA PARA USO ORAL, PRONTO PARA USO, CLARIFICADO SEM LACTOSE E GORDURA. INDICADO PARA ABREVIACÃO DO JEJUM PRÉ-OPERATÓRIO. HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: ATÉ 89% DE CARBOIDRATO (MALTRODEXTRINA, SACAROSE E/OU XAROPE DE GLICOSE), ATÉ 15% DE PROTEÍNAS (PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), SEM LACTOSE, SEM LIPÍDIOS E SEM GLUTEM. EMBALAGEM 200 ML.	UNIDADES	60	R\$ 22,10	R\$ 1.326,00	R\$ 22,09	R\$ 1.325,40	PARAMED

wp



295	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ PARA CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDAS. HIPERCALÓRICA (A PARTIR DE 1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA. CARBOIDRATOS (ATÉ 50%, SENDO SACAROSE ATÉ (20%) COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE. LATAS DE 400G.	LATAS	180	R\$ 66,28	R\$ 11.930,40	R\$ 59,00	R\$ 10.620,00	B L CARDOSO
296	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, HIPERPROTEICO PARA ADULTOS. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: A PARTIR DE 20% DE PROTEÍNA, 34% - 50% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA), 30% - 35% DE LÍPÍDEOS. ISENTO DE GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 370G.	LATAS	60	R\$ 102,27	R\$ 6.136,20	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	B L CARDOSO
299	FÓRMULA PARA USO ENTERAL E/OU ORAL, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML) E HIPERPROTEICO, 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL (PROTEÍNA DE SOJA, E PROTEÍNA DO LEITE - CASEÍNA), 50% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA), 30% DE LÍPÍDEOS (ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PEIXE, TCM). RICO EM ÔMEGA 3 (EPA +DHA ACIMA DE 2G/L), RELAÇÃO 1,04:1. ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. OSMOLARIDADE DE APROXIMADAMENTE 345. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML SISTEMA FECHADO E/OU ABERTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPO UNIVERSAL, SEM SABOR.	FRASCO	120	R\$ 56,50	R\$ 6.780,00	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00	B L CARDOSO
302	SUPLEMENTO NUTRICIONAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PODE SER CONSUMIDO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. PERFIL DE MACRONUTRIENTES: CARBOIDRATOS: 44,8% - XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE PROTEÍNAS: 14% - AMINOÁCIDOS LIVRES, LÍPÍDEOS: 41,2% ÓLEOS VEGETAIS E TCM. COM SABORES BAUNILHA E/OU MORANGO. LATAS DE 400 GRAMAS	LATAS	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 199,00	R\$ 11.940,00	B L CARDOSO
303	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS E HIDROLISADAS A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 100% NÃO ALERGÊNICO. PODE SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. NA INTRODUÇÃO DE ALIMENTOS SÓLIDOS PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES (À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, À SOJA, A PROTEÍNA HIDROLISADA E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS). A PARTIR DO 6º MÊS. PERFIL DE MACRONUTRIENTES: CARBOIDRATOS: 57% - XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, AMIDO DE ARROZ PRÉ GELATINIZADO, AÇÚCAR, PROTEÍNAS: 7% - AMINOÁCIDOS LIVRES, LÍPÍDEOS: 36% - ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE COCO HIDROGENADO, GIRASSOL ALTO TEOR OLEICO, CANOLA E GIRASSOL) FONTE DE MALTODEXTRINA. LATAS DE 400 GRAMAS	LATAS	60	R\$ 244,80	R\$ 14.688,00	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00	B L CARDOSO
307	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. NUTRICIONALMENTE COMPLETO E NORMOCALÓRICO, COMPOSTO CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, ENRIQUECIDO COM FIBRAS (80% FIBRAS SOLÚVEIS E 20% FIBRAS INSOLÚVEIS), ISENTO DE SACAROSE, XAROPE DE GLICOSE E LACTOSE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000 ML. SISTEMA ABERTO.	FRASCO	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00	B L CARDOSO
308	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL), NORMOPROTEICA (MAIOR QUE 10%) E NORMOLIPÍDICA, COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000 ML. SISTEMA ABERTO.	FRASCO	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00	B L CARDOSO
309	KIT DOSE ÚNICA DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA E EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADAPTAÇÃO EM EMBALAGEM 250 ML. FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 QUILOCALORIAS POR MILILITRO E DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 15% PROTEÍNAS, 55% DE CARBOIDRATOS E 30% DE LÍPÍDEOS. FORMULADO COM UM MIX DE PROTEÍNAS ANIMAL E VEGETAL: 56% CASEINATO DE CÁLCIO, 29% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, 100% MALTODEXTRINA, 67% ÓLEO DE CANOLA, 33% ÓLEO DE MILHO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTO DE FIBRA. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTEICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 139:1. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA EDGE COM TAMPÃO DE 250 ML.	FRASCO	120	R\$ 49,50	R\$ 5.940,00	R\$ 27,37	R\$ 3.284,40	DAKAR
310	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMPOLAS	1.200	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00	R\$ 2,47	R\$ 2.964,00	PARAMED
311	TIAMINA 100MG/ML 1ML	AMPOLAS	50	R\$ 14,59	R\$ 729,50	R\$ 14,58	R\$ 729,00	PARAMED
312	VANCOMICINA 500MG INJ	AMPOLAS	500	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00	ORTOMEDICA
313	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML	AMPOLAS	300	R\$ 30,56	R\$ 9.168,00	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00	ORTOMEDICA
314	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDOS	400	R\$ 2,17	R\$ 868,00	R\$ 2,15	R\$ 860,00	PARAMED
315	PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL	AMPOLAS	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00	PARAMED

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

WP

316	ACETILCISTEINA 100MG/ML	AMPOLAS	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00	PARAMED
317	POLIESTIRENOSULFONATO DE CALCIO 900MG/G	ENVELOPES	60	R\$ 28,22	R\$ 1.693,20	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00	MAXX MED
318	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMPOLAS	400	R\$ 3,48	R\$ 1.392,00	R\$ 3,48	R\$ 1.392,00	PARAMED
319	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLAS	25	R\$ 9,97	R\$ 249,25	R\$ 9,96	R\$ 249,00	JE
320	ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLAS	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00	R\$ 1,45	R\$ 290,00	PARAMED
321	GLICOSE 5% 500ML	FRASCO	1.200	R\$ 7,47	R\$ 8.964,00	R\$ 7,46	R\$ 8.952,00	PARAMED
322	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00	JE
323	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML	AMPOLAS	100	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00	MAXX MED
324	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	840	R\$ 14,20	R\$ 11.928,00	R\$ 0,52	R\$ 436,80	MAXX MED
325	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	AMPOLAS	50	R\$ 11,45	R\$ 572,50	R\$ 11,44	R\$ 572,00	PARAMED
326	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDOS	900	R\$ 0,67	R\$ 603,00	R\$ 0,66	R\$ 594,00	DM
327	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMPOLAS	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00	R\$ 7,21	R\$ 360,50	MAXX MED
328	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMPOLAS	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00	MAXX MED
329	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML	AMPOLAS	200	R\$ 64,15	R\$ 12.830,00	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00	JE
330	NOREPINEFRINA 2ML/ML 4ML	AMPOLAS	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00	ORTOMEDICA
331	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00	R\$ 0,85	R\$ 850,00	ORTOMEDICA
332	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOLAS	800	R\$ 0,41	R\$ 328,00	R\$ 0,40	R\$ 320,00	ORTOMEDICA
333	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDOS	140	R\$ 2,85	R\$ 399,00	R\$ 2,85	R\$ 399,00	PARAMED
334	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	FRASCO	150	R\$ 54,57	R\$ 8.185,50	R\$ 50,38	R\$ 7.557,00	JE
335	BROMOPRIDA 5ML/ML 2 ML	AMPOLAS	9.000	R\$ 3,31	R\$ 29.790,00	R\$ 3,30	R\$ 29.700,00	JE
336	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	FRASCO	10	R\$ 272,32	R\$ 2.723,20	R\$ 272,32	R\$ 2.723,20	PARAMED
337	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLAS	2.600	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,97	R\$ 2.522,00	MAXX MED

Após o levantamento de custo, realizado com empresas do ramo, pelo setor de compras, a SEMSA, através de um aviso convocou às empresas selecionadas a ratificarem suas propostas, nos mesmos moldes da encaminhada anteriormente, bem como, solicitou o encaminhamento da documentação relativa a habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal trabalhista e econômico financeiro, onde as empresas selecionadas, responderam a solicitação e encaminharam a respostas através das propostas readequadas, onde reforçaram as condições de fornecimento para o quantitativo, mantendo o valor unitário que foi ofertado (negociado) anteriormente.

Em síntese, tem-se que os requisitos legais mencionados anteriormente, foram atendidos, pois além de restar caracterizada a situação de emergência, o Administrador sustenta a adequação dos preços ao mercado e os motivos para escolha do executante. Ademais, não se pode perder de vista que a adequação do preço aos valores de mercado e ao próprio fornecimento a ser executado, é de responsabilidade integral e intransferível do administrador.

4.2 - Justificativa da escolha do fornecedor

A escolha bem elaborada de uma metodologia é essencial para que a condução de uma pesquisa esteja alinhada aos objetivos da contratação.

Após o levantamento de custo, realizado com empresas do ramo, pelo setor de compras, a SEMSA, através de um aviso convocou às empresas selecionadas a ratificarem suas propostas, nos mesmos moldes da encaminhada anteriormente, bem como, solicitou o encaminhamento da documentação relativa a habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal trabalhista e econômico financeiro, onde as empresas selecionadas, responderam a solicitação e encaminharam a respostas através das propostas readequadas, onde reforçaram as condições de fornecimento para o quantitativo, mantendo o valor unitário que foi ofertado (negociado) anteriormente.

Em síntese, tem-se que os requisitos legais mencionados anteriormente, foram atendidos, pois além de restar caracterizada a situação de emergência, o Administrador sustenta a adequação dos preços ao mercado e os motivos para escolha do executante. Ademais, não se pode perder de vista que a



adequação do preço aos valores de mercado e ao próprio fornecimento a ser executado, é de responsabilidade integral e intransferível do administrador.

4.2 - Justificativa da escolha do fornecedor

No âmbito do procedimento em comento a razão da escolha dos fornecedores ocorreu dentre as propostas das empresas selecionadas, conforme se extrai dos relatórios conclusivos de análise das proposta e documentos de qualificação técnica emitido pela Sra. Nathalia Silva do Nascimento, responsável técnica nas fls. 1.588/1.597, que após análise crítica, classificou as empresas que ofertaram o menor preço para os respectivos itens objeto desta contratação emergencial, tendo atendido as exigências de qualificação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

No que cabe a escolha do fornecedor no processo em epígrafe em virtude do menor preço ofertado em comparação a pesquisa junto as demais empresas que ofertaram cotação de preços, tendo sido evidenciado nos autos, conforme consta no Processo Administrativo de Dispensa (fls. 2.299/2.305), a seguinte informação “ (...) A escolha justifica-se pelo fato de terem sido as proponentes com menores valores na pesquisa de preços realizada, conforme Declaração de Pesquisa de Preços, apresentando os menores valores por item, conforme mapa de preços anexo à Declaração. As propostas dos fornecedores mencionados apresentaram preços mais competitivos, alinhados com os parâmetros financeiros estabelecidos para a contratação do serviço, evidenciando-se, portanto, como as alternativas economicamente mais vantajosas para a administração pública. Além disso, ao serem convocadas para apresentarem os documentos de habilitação, as empresas selecionadas cumpriram integralmente todas as exigências estabelecidas, especialmente no que se refere à qualificação técnica. Foram apresentados documentos que comprovam a sua expertise e aptidão para desempenhar a atividade contratada, atestando compatibilidade em características e quantidades com o objeto proposto. Essa comprovação de aptidão, essencial para garantir a qualidade e eficácia na execução dos serviços, assegura que a empresa possui a experiência e os requisitos técnicos necessários para o desempenho adequado das atividades previstas. (...) Dessa forma, a escolha das empresas B. L. CARDOSO LTDA, D.C.S. VASCONCELOS – EPP, D. C. S. VASCONCELOS, D. M. COMERCIO E SERV. LTDA, DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, DIGEMAN – DIST. GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA, J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, ORTOMEDICA DIST. DE PROD. ORTOPEDICOS E HOSP. LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e R. de K. A. BARROS DIST. E SERVIÇOS LTDA é plenamente justificada, considerando tanto a vantagem econômica de suas propostas quanto a conformidade documental e técnica apresentada, que atesta a sua capacidade de atenderem as necessidades específicas da administração com eficiência e qualidade.”

Será da autoridade competente que, respeitando o leque de princípios a que se submete a atividade administrativa, notadamente, legalidade, impessoalidade, indisponibilidade do interesse público e razoabilidade, e ainda, sopesando as opções à sua disposição, com fulcro em seu juízo de conveniência, indicará aquele que lhe parecer ser o “indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.



Assim, a Controladoria não abordara neste parecer manifestação sobre os aspectos técnicos e legais da elaboração dos orçamentos, escolha dos fornecedores consultados e metodologia aplicada, pois isso está fora de sua competência. Pressupõe-se que a autoridade competente possui os conhecimentos necessários para adequar o objeto da contratação às necessidades da Administração e aos princípios de legalidade exigidos quanto a este ponto.

4.3 - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:

No intuito de evitar que a Administração celebre contratos sem que disponha de recursos orçamentários para honrar com as obrigações pecuniárias dele decorrentes, o Artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021 só permite que se promova uma contratação quando houver previsão de recursos orçamentários.

Em cumprimento a tal disposição, foi colacionado ao processo Indicação do Objeto e do Recurso, emitida pelo Sr. Paulo Patrick Lima Potrich – Gerente Orçamentário SEMSA, Sr. Fabiano Cassio Gama Santos – Diretor Financeiro, em conjunto com a autoridade competente Sr. Marcos Vinicius Soares dos Santos, contendo a rubrica orçamentária onde ocorrerá à continuidade da despesa e a demonstração de que o objeto do contrato a ser executado no exercício de 2025 consignado pela SEMSA possui saldo orçamentário disponível.

Em relação à compatibilidade e adequação da despesa para atender às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como a adequação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, fora devidamente apresentada declaração pelo Ordenador de Despesas em cumprimento as referidas legislações.

4.4 - Comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

A habilitação é o momento em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, dividindo-se em jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

As contratações exigem a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado, neste sentido, foram acostadas certidões conforme tabela abaixo, comprovando a possibilidade concreta de cumprimento das obrigações da empresa a serem pactuadas com a Administração Pública. Como se sabe, tal condição de regularidade para contratar com ente público é exigência contida na Constituição Federal, em seu art. 195, § 3º, bem como no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, e deve ser observada não só quando da celebração contratual originária, mas em todo e qualquer termo aditivo que importe em alteração contratual.

W



Empresa						Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista					
ORDEM	Razão Social	CNPJ	Fls.	Vol.	Sede	Federal	FGTS	Trabalhista	Estadual	Municipal	Cível
1	D. C. S. VASCONCELOS, D. M. COMERCIO E SERV. LTDA	01.009.452/0001-05	1.000/1.048	III	SANTAREM - PA	15/09/2025	14/04/2025	15/09/2025	20/09/2025	22/06/2025	17/06/2025
2	D. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09.344.834/0002-70	1.074/1.164	III	BELEM - PA	02/05/2025	06/04/2025	09/06/2025	08/06/2025	08/06/2025	16/06/2025
3	DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA	10.301.008/0001-41	1.180/1.288	III	SANTA IZABEL DO PARA - PA	03/05/2025	06/04/2025	26/08/2025	25/08/2025	18/05/2025	27/05/2025
4	DICEMAN - DIST. GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA	07.336.942/0001-94	1.317/1.400	IV	ANANINDEUA - PA	29/09/2025	14/04/2025	20/09/2025	20/09/2025	22/06/2025	24/06/2025
5	J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.897.117/0001-73	1.428/1.577	IV	MARITUBA - PA	01/04/2025	04/04/2025	25/06/2025	17/09/2025	08/04/2025	10/04/2025
6	ORTOMEDICA DIST. DE PROD. ORTOPEDICOS E HOSP. LTDA	14.229.621/0001-56	1579/1.671	IV	MARABÁ - PA	12/07/2025	03/04/2025	12/04/2025	17/08/2025	19/05/2025	05/05/2025
7	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-55	1.690/1.926	IV	BELEM - PA	02/08/2025	04/04/2025	03/08/2025	02/08/2025	08/06/2024	01/05/2025
8	R. DE K. A. BARROS DIST. E SERVIÇOS LTDA	10.309.816/0001-55	1.942/2.054	V	MARABÁ - PA	05/07/2025	11/04/2025	19/04/2025	22/07/2025	21/04/2025	21/04/2025
9	ODONTOMED DISTRIB. DE MATERIAIS E MEDIC. HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	2.056/2.145	V	PARAUAPEBAS - PA	21/07/2025	07/04/2025	26/07/2025	22/07/2025	27/04/2025	
10	B. L. CARDOSO LTDA, D. C. S. VASCONCELOS - EPP	21.544.918/0001-71	2.175/2.237	V	BELEM - PA	11/06/2025	23/04/2025	03/08/2025	14/07/2025	11/06/2025	21/04/2025

Recomendamos, portanto, que antes da assinatura do termo aditivo, sejam atualizadas todas as certidões que tiveram sua validade expirada, conforme planilha acima durante o transcorrer do procedimento.

Convém evidenciar que as demonstrações contábeis são instrumentos para avaliação do preenchimento dos requisitos de habilitação à CONTRATAÇÃO, e são exigidas justamente para se verificar se o contratado preenche corretamente os índices contábeis e/ou se possui capital social ou patrimônio líquido mínimos e necessários, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

No que tange à Qualificação Econômico-financeira, foram anexados Relatórios de Análise Técnica Contábil datados de 25/03/2025 (fls. 2.315/2.356), resultando de análise nas demonstrações contábeis devidamente registrados e autenticados pelo Órgão competente, apresentadas pelas empresas vencedoras, emitidos pelo Contador Sr. Fernando Lima de Almeida - CRC 021450/O -5 - PA, onde atesta que, após apreciar os documentos apresentados concluiu pelo atendimento dos requisitos necessários ao atendimento do objeto da referida dispensa.

É pressuposto que a análise dos documentos apresentados foi realizada com a devida atenção por técnico da secretaria demandante perante à necessidade de verificar a manutenção das condições de elegibilidade financeira para contratar com entidades públicas, conforme exigido pela Constituição Federal, em seu art. 195, § 3º, e pela NLLC. Essa observação deve ser levada em consideração na formalização do contrato resultante da contratação atualmente em análise.

5 - Objeto de Análise

A Controladoria Geral do Município tem o intuito de evitar riscos que possam afetar o andamento das contratações públicas, busca mitigar eventuais erros/falhas ou fraudes durante a realização das atividades institucionais, utilizando para tanto, técnicas operacionais, orientação, monitoramento e a implantação de um sistema consolidado de controles.

A dicção do § 3º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 conduz o controle interno ao papel consultivo na estrutura do órgão em que está inserido. Tanto a assessoria jurídica, quanto o controle interno possuem a atribuição de atuar de forma a dissipar eventuais dúvidas, além da função de fornecer bases de informação que permitam aos fiscais de contrato prevenir os riscos durante a execução do objeto contratual.

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

wp



Percebe-se que a atuação do Controle Interno possui maior amplitude, pois, conforme já dito, a sua competência não envolve somente questões legais. Não se quer dizer aqui que o Controle Interno terá o condão de substituir a área técnica e/ou o campo decisório do gestor, mas irá mitigar os riscos de uma má contratação, através da verificação dos requisitos para realização do contrato, bem como da apreciação da dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Destaca-se que a análise foi restrita aos pontos informados pela Autoridade Competente, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, técnicos e/ou discricionários.

Diante do exposto ressaltamos a necessidade se ater as seguintes recomendações:

1. Tendo em vista a informação constante nos autos sobre a deflagração do procedimento para atendimento da demanda com fornecimento continuado pela modalidade Pregão, recomendamos que a Secretaria informe em qual fase o procedimento ordinário se encontra.
2. Ratificamos a necessidade de cumprimento de todas as recomendações exaradas no Parecer Jurídico.
3. Recomenda-se que no momento da formalização da contratação sejam verificadas as autenticidades das certidões juntadas aos autos, bem como atualizadas as certidões que, cuja validade encontra-se expirada para a presente data;
4. A necessidade da designação do fiscal após a assinatura do contrato do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução, bem como a sua exequibilidade, garantindo o seu fiel cumprimento e a qualidade dos materiais fornecidos conforme estabelecido no contrato;
5. Recomendamos que seja observando ainda quanto aos prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e eventual lançamento dos dados no Portal dos Jurisdicionados (Mural de licitações) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

5. CONCLUSÃO

Destaca-se que este Parecer é puramente opinativo, sendo assim, as orientações fornecidas não são vinculativas para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar posicionamento contrário ou diverso daquele emanado por esta Controladoria, sem a necessidade de retorno do feito.

No mais, entendemos que não havendo óbice legal quanto a Dispensa de Licitação, há possibilidade de continuidade do procedimento. **Ressaltamos que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.**

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

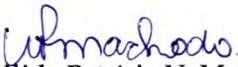
Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br



Por oportuno propõe-se o retorno dos autos a Comissão Especial de Licitações e Contratos - SEMSA, para conhecimento e prosseguimento dos feitos.

Parauapebas - PA, 09 de maio de 2025.


Wéllida Patrícia N. Machado
Agente de Controle Interno
Decreto nº. 160/2025

Melina Pereira Caiado
Controladora Geral do Município
Decreto nº. 019/2025


José Roberto Oliveira e Silva
Adjunto da Controladoria Geral
do Município
Decreto nº 039/2025



PLANILHA I - MAPA DE PREÇOS - PROPOSTAS INICIAIS																												
ITEM	UNIDADES	QUANT. TOTAL	ALFAMED		MAXX MED		DCS VASCONCELOS		DM COMERCIO E SERVIÇOS		DAKAR		DIGEMAN		ORTOMEDICA		PARAMED		ODONTOMED		I. E. COMERCIO							
			V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL						
1	FRASCO	7.200	R\$	6.175.997,92	R\$	3.522.141,85	R\$	16.168.077,99	R\$	20.736.707,96	R\$	13.779.752,06	R\$	32.288.193,99	R\$	17.405.472,94	R\$	17.000.430,44	R\$	15.503.500,21	R\$	19.183.017,51						
2	FRASCO	3.600	R\$	18,66	R\$	27,35	R\$	134.352,00	R\$	14,25	R\$	102.600,00	R\$	18,82	R\$	135.540,00	R\$	13,63	R\$	98.136,00	R\$	24,47	R\$	176.184,00				
3	COMPRIMIDOS	38.400	R\$	21,32	R\$	26,72	R\$	69.804,00	R\$	26,69	R\$	69.804,00	R\$	34,70	R\$	67.140,00	R\$	18,67	R\$	67.140,00	R\$	18,67	R\$	67.140,00				
4	AMPULAS	150	R\$	18,90	R\$	2.835,00	R\$	1,68	R\$	4.512,00	R\$	2,52	R\$	89.088,00	R\$	1,71	R\$	66.516,00	R\$	0,61	R\$	23.424,00	R\$	0,61	R\$	23.424,00		
5	RESINAS	4.800	R\$	5,70	R\$	27.360,00	R\$	15,80	R\$	2.925,00	R\$	28,75	R\$	3.862,50	R\$	18,60	R\$	5.022,00	R\$	15,05	R\$	2.707,50	R\$	17,80	R\$	2.707,50		
6	AMPULAS	24.000	R\$	3,02	R\$	72.480,00	R\$	5,02	R\$	24.096,00	R\$	7,22	R\$	34.656,00	R\$	5,36	R\$	25.728,00	R\$	7,22	R\$	34.656,00	R\$	5,36	R\$	25.728,00		
7	FRASCO	28.248	R\$	2,96	R\$	71.040,00	R\$	3,48	R\$	83.520,00	R\$	3,06	R\$	73.440,00	R\$	4,52	R\$	108.480,00	R\$	2,96	R\$	71.040,00	R\$	2,96	R\$	71.040,00		
8	COMPRIMIDOS	72.000	R\$	0,11	R\$	7.920,00	R\$	0,12	R\$	8.640,00	R\$	0,13	R\$	9.360,00	R\$	0,11	R\$	7.920,00	R\$	0,11	R\$	7.920,00	R\$	0,11	R\$	7.920,00		
9	COMPRIMIDOS	3.000	R\$	4,39	R\$	13.170,00	R\$	6,05	R\$	18.150,00	R\$	4,25	R\$	12.750,00	R\$	4,38	R\$	12.750,00	R\$	4,25	R\$	12.750,00	R\$	4,25	R\$	12.750,00		
10	AMPULAS	2.400	R\$	11,40	R\$	27.360,00	R\$	11,56	R\$	27.744,00	R\$	11,56	R\$	27.744,00	R\$	11,56	R\$	27.744,00	R\$	11,56	R\$	27.744,00	R\$	11,56	R\$	27.744,00		
11	COMPRIMIDOS	1.800	R\$	6,39	R\$	11.484,00	R\$	6,44	R\$	11.588,00	R\$	6,44	R\$	11.588,00	R\$	6,44	R\$	11.588,00	R\$	6,44	R\$	11.588,00	R\$	6,44	R\$	11.588,00		
12	AMPULAS	300	R\$	20,52	R\$	6.156,00	R\$	26,39	R\$	8.517,00	R\$	24,06	R\$	7.458,00	R\$	19,89	R\$	5.967,00	R\$	23,70	R\$	7.110,00	R\$	30,81	R\$	9.243,00		
13	AMPULAS	1.484	R\$	5,05	R\$	7.494,20	R\$	4,85	R\$	7.197,40	R\$	5,83	R\$	8.651,72	R\$	4,45	R\$	6.435,40	R\$	4,23	R\$	6.277,32	R\$	5,49	R\$	8.147,16		
14	AMPULAS	12.000	R\$	0,55	R\$	6.600,00	R\$	0,56	R\$	6.720,00	R\$	0,56	R\$	6.720,00	R\$	0,56	R\$	6.720,00	R\$	0,55	R\$	6.600,00	R\$	0,55	R\$	6.600,00		
15	FRASCO	600	R\$	10,40	R\$	6.240,00	R\$	9,94	R\$	5.964,00	R\$	10,02	R\$	6.012,00	R\$	13,84	R\$	8.304,00	R\$	9,87	R\$	5.922,00	R\$	9,87	R\$	5.922,00		
16	FRASCO	1.200	R\$	13,62	R\$	16.344,00	R\$	18,58	R\$	22.296,00	R\$	14,07	R\$	16.884,00	R\$	24,15	R\$	28.980,00	R\$	13,68	R\$	16.416,00	R\$	13,68	R\$	16.416,00		
17	FRASCO	18.000	R\$	4,92	R\$	86.560,00	R\$	6,62	R\$	119.160,00	R\$	6,62	R\$	119.160,00	R\$	6,62	R\$	119.160,00	R\$	6,62	R\$	119.160,00	R\$	6,62	R\$	119.160,00		
18	COMPRIMIDOS	60.000	R\$	3,19	R\$	191.040,00	R\$	3,19	R\$	191.040,00	R\$	3,19	R\$	191.040,00	R\$	3,19	R\$	191.040,00	R\$	3,19	R\$	191.040,00	R\$	3,19	R\$	191.040,00		
19	FRASCO-AMPULAS	24	R\$	4.190,00	R\$	99.600,00	R\$	4.903,10	R\$	3.768,66	R\$	90.447,84	R\$	6.409,93	R\$	154.392,72	R\$	3.589,79	R\$	86.134,96	R\$	3.589,79	R\$	86.134,96	R\$	3.589,79	R\$	86.134,96
20	FRASCO	7.200	R\$	7,30	R\$	52.560,00	R\$	6,85	R\$	49.320,00	R\$	9,38	R\$	67.560,00	R\$	7,04	R\$	50.688,00	R\$	6,98	R\$	50.256,00	R\$	6,70	R\$	48.240,00		
21	FRASCO	3.600	R\$	8,30	R\$	29.880,00	R\$	8,17	R\$	29.412,00	R\$	11,22	R\$	40.392,00	R\$	8,25	R\$	29.700,00	R\$	8,18	R\$	29.448,00	R\$	8,18	R\$	29.448,00		
22	AMPULAS	150	R\$	8,49	R\$	1.273,50	R\$	11,65	R\$	1.747,50	R\$	8,87	R\$	1.330,50	R\$	15,15	R\$	2.272,50	R\$	8,88	R\$	1.347,00	R\$	8,84	R\$	1.266,00		
23	FRASCO-AMPULAS	50	R\$	12,86	R\$	713,00	R\$	19,32	R\$	966,00	R\$	12,86	R\$	713,00	R\$	19,32	R\$	966,00	R\$	12,86	R\$	713,00	R\$	19,32	R\$	966,00		
24	FRASCO	1.600	R\$	49,68	R\$	299.136,00	R\$	68,24	R\$	397.156,80	R\$	49,10	R\$	285.762,00	R\$	88,71	R\$	516.792,00	R\$	49,41	R\$	287.962,00	R\$	49,41	R\$	287.962,00		
25	COMPRIMIDOS	108.000	R\$	8,50	R\$	711.720,00	R\$	8,59	R\$	711.720,00	R\$	8,59	R\$	711.720,00	R\$	8,59	R\$	711.720,00	R\$	8,59	R\$	711.720,00	R\$	8,59	R\$	711.720,00		
26	FRASCO	4.680	R\$	18,50	R\$	86.580,00	R\$	23,52	R\$	110.736,00	R\$	17,15	R\$	90.262,00	R\$	30,98	R\$	113.144,00	R\$	17,01	R\$	79.852,00	R\$	21,55	R\$	100.854,00		
27	FRASCO	9.000	R\$	10,25	R\$	92.250,00	R\$	12,95	R\$	116.550,00	R\$	9,42	R\$	84.780,00	R\$	16,84	R\$	151.560,00	R\$	9,32	R\$	83.880,00	R\$	9,43	R\$	84.870,00		
28	FRASCO-AMPULAS	100	R\$	19,45	R\$	2.363,00	R\$	19,45	R\$	2.363,00	R\$	19,45	R\$	2.363,00	R\$	19,45	R\$	2.363,00	R\$	19,45	R\$	2.363,00	R\$	19,45	R\$	2.363,00		
29	COMPRIMIDOS	140.448	R\$	0,16	R\$	22.471,68	R\$	0,19	R\$	26.488,32	R\$	0,19	R\$	26.488,32	R\$	0,19	R\$	26.488,32	R\$	0,19	R\$	26.488,32	R\$	0,19	R\$	26.488,32		
30	COMPRIMIDOS	196.850	R\$	0,22	R\$	30.107,00	R\$	0,21	R\$	28.735,50	R\$	0,26	R\$	35.581,00	R\$	0,25	R\$	34.712,50	R\$	0,25	R\$	34.712,50	R\$	0,25	R\$	34.712,50		
31	COMPRIMIDOS	3.600	R\$	0,67	R\$	2.412,00	R\$	0,80	R\$	2.880,00	R\$	0,62	R\$	2.232,00	R\$	1,04	R\$	3.744,00	R\$	0,54	R\$	1.944,00	R\$	0,63	R\$	2.268,00		
32	COMPRIMIDOS	6.000	R\$	0,14	R\$	12.600,00	R\$	0,17	R\$	15.300,00	R\$	0,20	R\$	18.000,00	R\$	0,20	R\$	18.000,00	R\$	0,14	R\$	12.600,00	R\$	0,14	R\$	12.600,00		
33	COMPRIMIDOS	30.000	R\$	0,61	R\$	54.000,00	R\$	0,52	R\$	46.800,00	R\$	0,37	R\$	32.400,00	R\$	0,37	R\$	32.400,00	R\$	0,37	R\$	32.400,00	R\$	0,37	R\$	32.400,00		
34	FRASCO	2.400	R\$	22,81	R\$	54.744,00	R\$	31,39	R\$	77.472,00	R\$	23,63	R\$	56.272,80	R\$	37,67	R\$	92.944,20	R\$	22,85	R\$	56.348,00	R\$	22,50	R\$	55.485,00		
35	COMPRIMIDOS	118.150	R\$	2,03	R\$	240.255,00	R\$	2,30	R\$	299.570,00	R\$	2,20	R\$	259.930,00	R\$	3,00	R\$	354.450,00	R\$	2,15	R\$	254.022,00	R\$	2,72	R\$	323.731,00		
36	FRASCO-AMPULAS	15.414	R\$	14,51	R\$	223.657,14	R\$	19,50	R\$	300.577,00	R\$	14,51	R\$	223.657,14	R\$	14,51	R\$	223.657,14	R\$	14,51	R\$	223.657,14	R\$	14,51	R\$	223.657,14		
37	FRASCO-AMPULAS	11.628	R\$	14,25	R\$	165.699,00	R\$	18,88	R\$	219.536,64	R\$	14,25	R\$	165.699,00	R\$	14,25	R\$	165.699,00	R\$	14,25	R\$	165.699,00	R\$	14,25	R\$	165.699,00		
38	FRASCO-AMPULAS	50	R\$	10,32	R\$	516,00	R\$	11,08	R\$	554,00	R\$	10,65	R\$	532,50	R\$	10,35	R\$	517,50	R\$	10,34	R\$	516,00	R\$	10,34	R\$	516,00		
39	AMPULAS	1.400	R\$	23,58	R\$	33.012,00	R\$	28,43	R\$	39.802,40	R\$	21,95	R\$	30.730,00	R\$	34,12	R\$	47.760,00	R\$	20,75	R\$	29.050,00	R\$	20,90	R\$	29.260,00		
40	COMPRIMIDOS	60.000	R\$	0,48	R\$	28.800,00	R\$	0,59	R\$	35.400,00	R\$	0,46	R\$	26.400,00	R\$	0,73	R\$	37.800,00	R\$	0,43	R\$	25.800,00	R\$	0,43	R\$	25.800,00		
41	FRASCO	1.400	R\$	5,29	R\$	28.440,00	R\$	4,80	R\$	27.360,00	R\$	5,24	R\$	28.296,00	R\$	8,28	R\$	44.712,00	R\$	5,08	R\$	27.132,00	R\$	4,93	R\$	26.946,00		
42	AMPULAS	15.960	R\$	3,70	R\$	59.052,00	R\$	5,08	R\$	81.076,80	R\$	3,70	R\$	59.052,00	R\$	3,70	R\$	59.052,00	R\$	3,70	R\$	59.052,00	R\$	3,70	R\$	59.052,00		
43	COMPRIMIDOS	1.614.240	R\$	0,36	R\$	581.126,40	R\$	0,36	R\$</																			



PLANILHA 1 - MAPA DE PREÇOS - PROPOSTAS INICIAIS																										
ITEM	UNIDADES	QUANT. TOTAL	ALFAMED		MAXX MED		DCS VASCONCELOS		DM COMERCIO E SERVIÇOS		DAKAR		DIGEMAN		ORTOMEDICA		PARAMED		ODONTOMED		J. E. COMERCIO					
			V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL				
			R\$	6.175.997,92	R\$	3.522.141,85	R\$	16.168.077,99	R\$	20.736.707,56	R\$	13.775.752,06	R\$	32.288.193,59	R\$	17.485.472,94	R\$	17.000.430,44	R\$	15.503.993,21	R\$	19.163.017,51				
1	FRASCO	7.200	R\$		R\$	18,66	R\$	134.352,00	R\$	14,25	R\$	102.600,00	R\$	18,82	R\$	135.504,00	R\$	13,15	R\$	94.680,00	R\$	12,99	R\$	112.896,00		
2	FRASCO	3.600	R\$		R\$	27,35	R\$	98.460,00	R\$	21,32	R\$	67.752,00	R\$	26,69	R\$	98.084,00	R\$	18,65	R\$	67.140,00	R\$	26,66	R\$	80.864,00		
3	COMPRIMIDO	18.400	R\$		R\$		R\$		R\$	1,68	R\$	44.512,00	R\$	2,32	R\$	89.000,00	R\$	1,74	R\$	66.816,00	R\$	2,24	R\$	74.112,00		
4	AMPOLAS	150	R\$	18,90	R\$	2.835,00	R\$		R\$	19,90	R\$	2.925,00	R\$	25,75	R\$	3.862,50	R\$	18,69	R\$	2.870,50	R\$	33,48	R\$	5.022,00		
5	AMPOLAS	150	R\$	18,90	R\$	2.835,00	R\$		R\$	19,90	R\$	2.925,00	R\$	25,75	R\$	3.862,50	R\$	18,69	R\$	2.870,50	R\$	33,48	R\$	5.022,00		
6	AMPOLAS	24.000	R\$	3,02	R\$	72.480,00	R\$		R\$	5,02	R\$	24.060,00	R\$	7,22	R\$	34.696,00	R\$	5,36	R\$	24.720,00	R\$	5,15	R\$	24.720,00		
7	FRASCO	28.248	R\$		R\$		R\$		R\$	2,96	R\$	71.040,00	R\$	3,48	R\$	83.520,00	R\$	3,06	R\$	73.440,00	R\$	4,52	R\$	108.480,00		
8	COMPRIMIDO	72.000	R\$		R\$		R\$		R\$	11,75	R\$	312.140,40	R\$	15,41	R\$	351.206,64	R\$	11,21	R\$	316.460,80	R\$	20,03	R\$	560.807,44		
9	COMPRIMIDO	72.000	R\$		R\$		R\$		R\$	0,11	R\$	7.920,00	R\$	0,11	R\$	9.360,00	R\$	0,07	R\$	9.360,00	R\$	0,07	R\$	9.360,00		
10	COMPRIMIDO	3.000	R\$		R\$		R\$		R\$	4,39	R\$	13.170,00	R\$	4,39	R\$	13.170,00	R\$	4,39	R\$	13.170,00	R\$	4,39	R\$	13.170,00		
11	COMPRIMIDO	1.800	R\$		R\$		R\$		R\$	0,12	R\$	8.640,00	R\$	0,12	R\$	9.360,00	R\$	0,11	R\$	7.920,00	R\$	0,11	R\$	7.920,00		
12	AMPOLAS	300	R\$		R\$		R\$		R\$	11,56	R\$	27.360,00	R\$	11,56	R\$	27.744,00	R\$	11,56	R\$	27.744,00	R\$	11,06	R\$	26.544,00		
13	AMPOLAS	1.800	R\$		R\$		R\$		R\$	6,38	R\$	11.484,00	R\$	6,38	R\$	11.484,00	R\$	6,38	R\$	11.484,00	R\$	6,38	R\$	11.484,00		
14	AMPOLAS	300	R\$		R\$		R\$		R\$	20,52	R\$	6.156,00	R\$	20,52	R\$	6.156,00	R\$	20,52	R\$	6.156,00	R\$	20,52	R\$	6.156,00		
15	AMPOLAS	1.484	R\$	5,05	R\$	7.494,20	R\$		R\$	4,85	R\$	7.197,40	R\$	5,83	R\$	8.631,72	R\$	4,45	R\$	6.630,80	R\$	7,00	R\$	10.388,00		
16	AMPOLAS	12.000	R\$	0,55	R\$	6.600,00	R\$		R\$	0,56	R\$	6.720,00	R\$	0,70	R\$	8.400,00	R\$	0,55	R\$	6.600,00	R\$	0,70	R\$	8.400,00		
17	FRASCO	600	R\$	10,40	R\$	6.240,00	R\$	9,84	R\$	5.904,00	R\$	10,02	R\$	6.012,00	R\$	10,05	R\$	6.030,00	R\$	9,87	R\$	5.922,00	R\$	10,05	R\$	6.030,00
18	FRASCO	1.200	R\$		R\$		R\$		R\$	13,62	R\$	16.344,00	R\$	13,62	R\$	16.344,00	R\$	13,62	R\$	16.344,00	R\$	13,62	R\$	16.344,00		
19	FRASCO	14.800	R\$		R\$		R\$		R\$	4,92	R\$	88.560,00	R\$	4,92	R\$	88.560,00	R\$	4,92	R\$	88.560,00	R\$	4,92	R\$	88.560,00		
20	COMPRIMIDO	60.000	R\$		R\$		R\$		R\$	3,15	R\$	189.000,00	R\$	3,15	R\$	189.000,00	R\$	3,15	R\$	189.000,00	R\$	3,15	R\$	189.000,00		
21	FRASCO-AMPOLAS	24	R\$		R\$		R\$		R\$	4.150,00	R\$	99.600,00	R\$	4.150,00	R\$	99.600,00	R\$	4.150,00	R\$	99.600,00	R\$	4.150,00	R\$	99.600,00		
22	FRASCO	7.200	R\$	7,30	R\$	52.560,00	R\$		R\$	6,85	R\$	49.320,00	R\$	9,38	R\$	67.536,00	R\$	7,04	R\$	50.688,00	R\$	6,98	R\$	50.256,00		
23	FRASCO	3.600	R\$	8,30	R\$	29.880,00	R\$		R\$	8,17	R\$	29.412,00	R\$	11,22	R\$	40.392,00	R\$	8,25	R\$	29.700,00	R\$	8,18	R\$	29.448,00		
24	AMPOLAS	150	R\$		R\$		R\$		R\$	8,49	R\$	1.273,50	R\$	8,49	R\$	1.273,50	R\$	8,49	R\$	1.273,50	R\$	8,49	R\$	1.273,50		
25	FRASCO-AMPOLAS	50	R\$		R\$		R\$		R\$	14,26	R\$	713,00	R\$	14,26	R\$	713,00	R\$	14,26	R\$	713,00	R\$	14,26	R\$	713,00		
26	FRASCO	5.820	R\$		R\$		R\$		R\$	49,68	R\$	289.137,60	R\$	68,24	R\$	397.156,80	R\$	49,10	R\$	285.762,00	R\$	88,71	R\$	516.292,00		
27	COMPRIMIDO	108.000	R\$		R\$		R\$		R\$	8,50	R\$	918.000,00	R\$	8,50	R\$	918.000,00	R\$	8,50	R\$	918.000,00	R\$	8,50	R\$	918.000,00		
28	FRASCO	1.680	R\$		R\$		R\$		R\$	18,56	R\$	30.969,60	R\$	18,56	R\$	30.969,60	R\$	18,56	R\$	30.969,60	R\$	18,56	R\$	30.969,60		
29	FRASCO	9.000	R\$		R\$		R\$		R\$	10,25	R\$	92.250,00	R\$	10,25	R\$	92.250,00	R\$	10,25	R\$	92.250,00	R\$	10,25	R\$	92.250,00		
30	FRASCO-AMPOLAS	100	R\$	16,35	R\$	1.635,00	R\$		R\$	16,35	R\$	1.635,00	R\$	16,35	R\$	1.635,00	R\$	16,35	R\$	1.635,00	R\$	16,35	R\$	1.635,00		
31	COMPRIMIDO	140.488	R\$	0,16	R\$	22.478,08	R\$		R\$	0,16	R\$	22.478,08	R\$	0,16	R\$	22.478,08	R\$	0,16	R\$	22.478,08	R\$	0,16	R\$	22.478,08		
32	COMPRIMIDO	166.850	R\$	0,22	R\$	36.707,00	R\$		R\$	0,21	R\$	35.140,50	R\$	0,26	R\$	43.394,00	R\$	0,25	R\$	41.725,00	R\$	0,24	R\$	40.104,00		
33	COMPRIMIDO	3.600	R\$		R\$		R\$		R\$	0,63	R\$	2.268,00	R\$	0,63	R\$	2.268,00	R\$	0,63	R\$	2.268,00	R\$	0,63	R\$	2.268,00		
34	COMPRIMIDO	90.000	R\$		R\$		R\$		R\$	0,14	R\$	12.600,00	R\$	0,14	R\$	12.600,00	R\$	0,14	R\$	12.600,00	R\$	0,14	R\$	12.600,00		
35	COMPRIMIDO	30.000	R\$		R\$		R\$		R\$	0,61	R\$	18.300,00	R\$	0,61	R\$	18.300,00	R\$	0,61	R\$	18.300,00	R\$	0,61	R\$	18.300,00		
36	FRASCO	2.466	R\$		R\$		R\$		R\$	22,81	R\$	56.249,66	R\$	22,81	R\$	56.249,66	R\$	22,81	R\$	56.249,66	R\$	22,81	R\$	56.249,66		
37	COMPRIMIDO	118.150	R\$	2,43	R\$	287.104,50	R\$		R\$	2,08	R\$	244.374,00	R\$	2,50	R\$	295.375,00	R\$	2,15	R\$	254.022,00	R\$	2,12	R\$	251.731,00		
38	FRASCO-AMPOLAS	15.414	R\$		R\$		R\$		R\$	14,51	R\$	223.657,14	R\$	14,51	R\$	223.657,14	R\$	14,51	R\$	223.657,14	R\$	14,51	R\$	223.657,14		
39	FRASCO-AMPOLAS	11.628	R\$		R\$		R\$		R\$	18,88	R\$	169.699,84	R\$	18,88	R\$	169.699,84	R\$	18,88	R\$	169.699,84	R\$	18,88	R\$	169.699,84		
40	FRASCO-AMPOLAS	50	R\$		R\$		R\$		R\$	10,52	R\$	526,00	R\$	10,52	R\$	526,00	R\$	10,52	R\$	526,00	R\$	10,52	R\$	526,00		
41	AMPOLAS	1.400	R\$	20,60	R\$	28.840,00	R\$		R\$	23,58	R\$	33.012,00	R\$	28,43	R\$	39.802,00	R\$	21,95	R\$	30.730,00	R\$	34,12	R\$	47.680,00		
42	COMPRIMIDO	60.000	R\$	0,51	R\$	30.600,00	R\$		R\$	0,49	R\$	29.400,00	R\$	0,59	R\$	33.000,00	R\$	0,46	R\$	27.600,00	R\$	0,71	R\$	42.600,00		
43	FRASCO	5.400	R\$		R\$		R\$		R\$	5,26	R\$	28.404,00	R\$	6,90	R\$	37.060,00	R\$	5,24	R\$	27.896,00	R\$	8,28	R\$	44.712,00		
44	AMPOLAS	15.960	R\$	3,90	R\$	62.344,00	R\$		R\$	3,90	R\$	62.344,00	R\$	3,90	R\$	62.344,00	R\$	3,90	R\$	62.344,00	R\$	3,90	R\$	62.344,00		
45	COMPRIMIDO	1.614.240	R\$		R\$		R\$		R\$	0,36	R\$	581.126,40	R\$	0,36	R\$	581.126,40	R\$	0,36	R\$	581.126,40	R\$	0,36	R\$	581.126,40		
46	COMPRIMIDO	39.000	R\$		R\$		R\$		R\$	0,29	R\$	11.310,00	R\$	0,29	R\$	11.310,00	R\$	0,29	R\$	11.310,00	R\$	0,29	R\$	11.310,00		
47	COMPRIMIDO	37.644	R\$	0,52	R\$	19.484,88	R\$	0,71	R\$	26.599,44	R\$	0,43	R\$	16.858,80	R\$	0,38	R\$	16.858,80	R\$	0,43	R\$	16.858,80	R\$	0,43	R\$	16.858,80
48	COMPRIMIDO	21.090	R\$	0,28	R\$	5.905,20	R\$		R\$	0,27	R\$	5.694,30	R\$	0,38	R\$	8.014,20	R\$	0,27	R\$	5.694,30	R\$	0,38	R\$	8.014,20		
49	COMPRIMIDO	10.000	R\$	0,83	R\$	8.300,00	R\$		R\$	0,83	R\$	8.300,00	R\$													



**PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS**
Um novo tempo para uma nova história

CGM
Controladoria Geral
do Município

Página 27 de 30

72	AMPOLOS	16.200	RS	2,49	RS	40.386,00	RS	1,85	RS	29.970,00	RS	2,15	RS	34.830,00	RS	2,30	RS	37.240,00	RS	2,80	RS	45.360,00	RS	1,85	RS	31.590,00	RS	1,83	RS	29.666,00	RS	2,27	RS	36.774,00	RS	1,79	RS	28.998,00
73	COMPRIMIDOS	650.000	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00
74	AMPOLOS	14.400	RS	2,51	RS	111.444,00	RS	2,71	RS	120.324,00	RS	2,35	RS	104.360,00	RS	3,30	RS	146.520,00	RS	4,29	RS	190.476,00	RS	2,45	RS	108.780,00	RS	2,39	RS	106.146,00	RS	2,76	RS	122.544,00	RS	2,75	RS	122.100,00
75	COMPRIMIDOS	150.000	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00
76	SERINGAS	120	RS	35,00	RS	4.200,00	RS	23,15	RS	2.778,00	RS	26,99	RS	3.236,00	RS	24,90	RS	2.988,00	RS	35,09	RS	4.210,80	RS	22,67	RS	2.720,40	RS	22,53	RS	2.701,60	RS	0,00	RS	0,00	RS	22,49	RS	2.698,80
77	SERINGAS	2.400	RS	33,00	RS	79.200,00	RS	23,18	RS	55.632,00	RS	46,00	RS	115.200,00	RS	38,65	RS	92.760,00	RS	35,70	RS	85.680,00	RS	20,98	RS	50.352,00	RS	37,78	RS	90.672,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	40,00	RS	96.000,00
78	CADASTROS	120	RS	0,00	RS	0,00	RS	35,50	RS	4.260,00	RS	41,26	RS	4.951,20	RS	34,90	RS	4.188,00	RS	53,64	RS	6.436,80	RS	34,49	RS	4.150,80	RS	34,43	RS	4.131,60	RS	0,00	RS	0,00	RS	34,38	RS	4.125,60
79	AMPOLOS	40	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00
80	COMPRIMIDOS	84.000	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00
81	COMPRIMIDOS	84.000	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00
82	AMPOLOS	6.000	RS	4,18	RS	25.080,00	RS	2,23	RS	13.960,00	RS	2,58	RS	15.480,00	RS	2,32	RS	13.920,00	RS	3,35	RS	20.100,00	RS	2,26	RS	13.560,00	RS	2,19	RS	13.140,00	RS	2,88	RS	17.280,00	RS	2,15	RS	12.900,00
83	AMPOLOS	22.500	RS	0,00	RS	0,00	RS	2,85	RS	64.125,00	RS	3,85	RS	86.625,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	5,01	RS	112.725,00	RS	2,76	RS	62.100,00	RS	2,84	RS	63.900,00	RS	4,05	RS	91.125,00	RS	3,21	RS	72.225,00
84	COMPRIMIDOS	10.200	RS	0,00	RS	0,00	RS	6,32	RS	64.464,00	RS	8,56	RS	87.312,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	11,13	RS	113.526,00	RS	6,35	RS	64.770,00	RS	6,21	RS	63.342,00	RS	6,98	RS	71.196,00	RS	7,13	RS	72.726,00
85	COMPRIMIDOS	37.200	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00
86	AMPOLOS	1.200	RS	0,00	RS	0,00	RS	2,86	RS	3.432,00	RS	3,86	RS	4.632,00	RS	2,88	RS	3.420,00	RS	5,02	RS	6.024,00	RS	2,78	RS	3.336,00	RS	2,85	RS	3.352,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,00
87	CAPSULAS	120.000	RS	0,00	RS	0,00	RS	1,32	RS	158.400,00	RS	1,23	RS	150.480,00	RS	1,24	RS	151.200,00	RS	1,26	RS	156.960,00	RS	1,35	RS	162.000,00	RS	1,30	RS	154,00	RS	1,54	RS	184.800,00	RS	1,43	RS	174.600,00
88	FRASCO	300	RS	0,00	RS	0,00	RS	12,05	RS	3.615,00	RS	15,74	RS	4.722,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	20,46	RS	61.380,00	RS	11,96	RS	3.474,00	RS	11,34	RS	3.402,00	RS	13,34	RS	3.902,00	RS	13,12	RS	3.936,00
89	AMPOLOS	1.200	RS	2,47	RS	2.964,00	RS	2,40	RS	2.880,00	RS	3,06	RS	3.672,00	RS	2,26	RS	2.712,00	RS	3,98	RS	4.776,00	RS	2,19	RS	2.628,00	RS	2,27	RS	2.724,00	RS	2,87	RS	3.444,00	RS	2,55	RS	3.060,00
90	COMPRIMIDOS	18.000	RS	0,13	RS	6.240,00	RS	0,11	RS	5.280,00	RS	0,12	RS	5.760,00	RS	0,11	RS	5.280,00	RS	0,16	RS	7.680,00	RS	0,13	RS	6.240,00	RS	0,09	RS	4.320,00	RS	0,12	RS	5.760,00	RS	0,10	RS	4.800,00
91	AMPOLOS	300	RS	4,16	RS	1.248,00	RS	3,84	RS	1.152,00	RS	5,24	RS	1.572,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	6,81	RS	2.043,00	RS	3,86	RS	1.156,00	RS	3,81	RS	1.143,00	RS	4,01	RS	1.203,00	RS	4,37	RS	1.311,00
92	AMPOLOS	300	RS	4,30	RS	1.296,00	RS	4,32	RS	1.296,00	RS	5,87	RS	1.761,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	7,63	RS	2.289,00	RS	4,35	RS	1.275,00	RS	4,25	RS	1.254,00	RS	4,68	RS	1.404,00	RS	4,89	RS	1.467,00
93	COMPRIMIDOS	63.000	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,61	RS	68.400,00	RS	0,73	RS	75.960,00	RS	0,58	RS	63.540,00	RS	0,95	RS	99.810,00	RS	0,59	RS	67.770,00	RS	0,52	RS	57.960,00	RS	0,65	RS	69.960,00	RS	0,63	RS	68.430,00
94	AMPOLOS	1.200	RS	1,03	RS	1.236,00	RS	0,87	RS	1.044,00	RS	1,13	RS	1.364,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	1,47	RS	1.764,00	RS	0,87	RS	1.044,00	RS	0,82	RS	964,00	RS	1,10	RS	1.320,00	RS	0,94	RS	1.128,00
95	FRASCO	3.600	RS	7,08	RS	25.200,00	RS	7,08	RS	25.200,00	RS	9,66	RS	34.776,00	RS	7,45	RS	26.820,00	RS	12,56	RS	45.216,00	RS	7,16	RS	25.776,00	RS	7,10	RS	25.560,00	RS	8,75	RS	31.500,00	RS	8,05	RS	28.980,00
96	FRASCO	3.000	RS	11,96	RS	35.880,00	RS	16,43	RS	49.296,00	RS	13,20	RS	39.600,00	RS	21,36	RS	64.080,00	RS	11,08	RS	32.640,00	RS	12,20	RS	36.600,00	RS	17,13	RS	51.300,00	RS	13,69	RS	41.070,00	RS	13,22	RS	40.260,00
97	FRASCO	24.300	RS	0,00	RS	0,00	RS	6,23	RS	151.575,00	RS	7,57	RS	184.170,00	RS	6,02	RS	146.466,00	RS	5,83	RS	141.843,00	RS	5,84	RS	142.087,00	RS	5,88	RS	143.000,00	RS	7,39	RS	179.787,00	RS	6,31	RS	153.522,30
98	AMPOLOS	300	RS	10,49	RS	3.147,00	RS	10,53	RS	3.159,00	RS	16,88	RS	5.064,00	RS	14,15	RS	4.245,00	RS	21,94	RS	6.582,00	RS	10,99	RS	3.177,00	RS	14,11	RS	4.233,00	RS	17,89	RS	5.367,00	RS	14,07	RS	4.122,00
99	COMPRIMIDOS	180.000	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,59	RS	108.200,00	RS	2,40	RS	432.000,00	RS	0,63	RS	113.400,00	RS	5,12	RS	561.600,00	RS	1,16	RS	244.800,00	RS	1,14	RS	208.200,00	RS	1,18	RS	212.400,00	RS	2,00	RS	360.000,00
100	COMPRIMIDOS	180.000	RS	0,00	RS	0,00	RS	0,63	RS	113.400,00	RS	0,82	RS	147.600,00	RS	0,75	RS	126.000,00	RS	1,07	RS	192.600,00	RS	0,68	RS	122.400,00	RS	0,77	RS	138.600,00	RS	0,78	RS	139.800,00	RS	1,02	RS	183.600,00
101	COMPRIMIDOS	432.000	RS	0,11	RS	9.460,00	RS	0,11	RS	47.520,00	RS	0,12	RS	53.840,00	RS	0,11	RS	47.520,00	RS	0,16	RS	60.480,00	RS	0,14	RS	52.800,00	RS	0,12	RS	51.840,00	RS	0,10	RS	43.200,00	RS	0,10	RS	43.200,00
102	AMPOLOS	1.680	RS	0,00	RS	0,00	RS	5,56	RS	9.348,00	RS	9,00	RS	15.120,00	RS	0,00	RS	0,00	RS	10,80	RS	18.144,00	RS	5,52	RS	9.												



Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h
Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB
Telefones: (94)3327-7414
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br



238	COMPRIMIDOS	720	RS	0,35	RS	252,00	RS	0,34	RS	244,80	RS	0,36	RS	259,20	RS	0,36	RS	259,20	RS	0,47	RS	336,00	RS	0,29	RS	208,80	RS	0,25	RS	180,00	RS	0,52	RS	280,47	RS	0,35	RS	236,00
239	COMPRIMIDOS	720	RS	22,43	RS	16.149,00	RS	17,85	RS	12.852,00	RS	21,08	RS	17.193,60	RS	16,96	RS	12.211,20	RS	31,04	RS	22.348,00	RS	17,21	RS	12.391,20	RS	16,48	RS	11.957,60	RS	21,61	RS	15.559,20	RS	19,90	RS	14.338,00
240	COMPRIMIDOS	720	RS	6,66	RS	4.795,20	RS	4,80	RS	3.456,00	RS	6,03	RS	4.372,00	RS	4,95	RS	3.592,00	RS	9,20	RS	5.808,00	RS	4,44	RS	3.240,00	RS	4,74	RS	3.424,80	RS	5,08	RS	3.625,60	RS	5,49	RS	4.096,40
241	CURIORES	54	RS	223,59	RS	12.073,96	RS	179,50	RS	9.493,00	RS	243,91	RS	13.171,14	RS	185,90	RS	10.038,60	RS	292,69	RS	15.826,26	RS	177,26	RS	9.572,04	RS	176,75	RS	9.544,50	RS	215,46	RS	13.634,84	RS	203,26	RS	10.979,04
242	COMPRIMIDOS	1.080	RS	1,57	RS	1.495,80	RS	1,62	RS	1.749,60	RS	1,60	RS	1.808,00	RS		RS		RS	4,32	RS	4.665,60	RS	1,61	RS	1.738,80	RS	1,60	RS	1.728,00	RS	1,70	RS	1.856,00	RS	3,00	RS	3.240,00
243	COMPRIMIDOS	1.260	RS	3,16	RS	3.981,60	RS	4,80	RS	5.670,00	RS	4,80	RS	5.984,00	RS		RS		RS	5,76	RS	7.257,60	RS	3,25	RS	4.095,00	RS	3,19	RS	4.019,40	RS	5,71	RS	6.674,60	RS	4,00	RS	5.040,00
244	COMPRIMIDOS	720	RS	2,21	RS	1.991,20	RS	3,56	RS	2.563,20	RS	2,32	RS	1.670,40	RS	1,72	RS	1.238,40	RS	2,78	RS	2.001,60	RS	1,65	RS	1.188,00	RS	1,73	RS	1.243,60	RS	2,13	RS	1.533,60	RS	1,93	RS	1.389,60
245	COMPRIMIDOS	1.260	RS		RS		RS	34,00	RS	634.700,00	RS	322,80	RS	406.728,00	RS	283,00	RS	356.982,00	RS	387,36	RS	486.073,60	RS	271,20	RS	341.712,00	RS	270,03	RS	340.220,80	RS	346,30	RS	436.338,00	RS	269,00	RS	338.940,00
246	COMPRIMIDOS	1.620	RS		RS		RS	1,39	RS	5.004,00	RS	1,85	RS	6.660,00	RS	6,33	RS	2.540,80	RS	2,22	RS	7.992,00	RS	1,40	RS	5.256,00	RS	1,34	RS	4.824,00	RS	1,83	RS	6.988,00	RS	1,54	RS	5.544,00
247	COMPRIMIDOS	540	RS		RS		RS	3,45	RS	1.863,00	RS		RS		RS	3,35	RS	1.809,00	RS	5,47	RS	2.953,80	RS	3,27	RS	1.764,00	RS	3,35	RS	1.809,00	RS	4,55	RS	2.457,00	RS	3,80	RS	2.052,00
248	COMPRIMIDOS	1.200	RS		RS		RS	30,00	RS	15.000,00	RS	52,06	RS	62.427,00	RS	38,35	RS	46.020,00	RS	42,47	RS	54.944,00	RS	37,72	RS	45.540,00	RS	37,72	RS	45.540,00	RS	52,34	RS	62.808,00	RS	43,38	RS	52.056,00
249	AMPUHAS	8	RS	9.632,05	RS	77.056,40	RS	8,50	RS	68,00	RS	8.677,20	RS	69.417,60	RS	7.992,84	RS	60.742,72	RS	10.412,64	RS	83.301,12	RS	7.235,50	RS	57.888,00	RS	7.231,30	RS	57.880,40	RS	9.458,50	RS	75.668,00	RS	7.251,00	RS	57.848,00
250	COMPRIMIDOS	2.400	RS	1,97	RS	4.728,00	RS	1,56	RS	3.744,00	RS	1,82	RS	4.368,00	RS	1,60	RS	3.840,00	RS	2,18	RS	5.232,00	RS	1,61	RS	3.864,00	RS	1,86	RS	4.512,00	RS	1,88	RS	4.512,00	RS	1,52	RS	3.648,00
251	COMPRIMIDOS	180	RS	1,22	RS	219,60	RS	0,95	RS	171,00	RS	1,07	RS	192,60	RS	1,00	RS	180,00	RS	1,28	RS	230,40	RS	0,98	RS	176,40	RS	0,93	RS	167,40	RS	1,17	RS	210,60	RS	0,99	RS	180,20
252	COMPRIMIDOS	720	RS	5,54	RS	3.988,80	RS	4,89	RS	3.520,80	RS	5,03	RS	4.197,60	RS	4,31	RS	3.103,20	RS	7,00	RS	5.040,00	RS	4,35	RS	3.132,00	RS	4,23	RS	3.063,60	RS	5,15	RS	3.708,00	RS	4,46	RS	3.492,20
253	FRASCO	54	RS		RS		RS	77,25	RS	3.847,50	RS	82,80	RS	4.471,30	RS	62,35	RS	3.366,90	RS	99,36	RS	5.365,44	RS	62,51	RS	3.375,54	RS		RS		RS		RS	69,00	RS	3.726,00		
254	BRANCA	252	RS		RS		RS	4,50	RS	1.408,00	RS		RS		RS	4,03	RS	1.340,80	RS	10,15	RS	3.297,60	RS	6,11	RS	1.539,72	RS		RS		RS		RS	1.707,36	RS		1.779,60	
255	SACHÊS	720	RS		RS		RS	3,05	RS	2.196,00	RS	17,00	RS	12.240,00	RS	14,30	RS	10.296,00	RS	20,40	RS	14.688,00	RS	7,98	RS	2.145,60	RS	14,21	RS	10.251,20	RS		RS		RS	14,17	RS	10.202,40
256	SACHÊS	720	RS		RS		RS	8,15	RS	5.968,00	RS		RS		RS	8,15	RS	5.968,00	RS	12,77	RS	9.194,40	RS	8,01	RS	5.767,20	RS	8,09	RS	5.824,80	RS	10,50	RS	7.560,00	RS	9,25	RS	6.660,00
257	COMPRIMIDOS	5.400	RS		RS		RS	1,21	RS	6.534,00	RS	0,75	RS	4.050,00	RS	2,30	RS	12.420,00	RS	0,75	RS	4.050,00	RS	2,76	RS	6.912,00	RS	1,24	RS	6.866,00	RS	1,53	RS	8.262,00	RS	2,00	RS	10.800,00
258	AMPUHAS	12	RS		RS		RS	750,00	RS	9.000,00	RS	805,05	RS	9.646,20	RS	775,00	RS	8.820,00	RS	944,62	RS	11.575,44	RS	702,00	RS	8.430,00	RS	700,03	RS	8.400,36	RS	925,47	RS	11.105,64	RS	699,00	RS	8.388,00
259	COMPRIMIDOS	720	RS		RS		RS	2,25	RS	1.620,00	RS	2,82	RS	2.076,00	RS	2,25	RS	1.620,00	RS	3,38	RS	2.433,60	RS	2,35	RS	1.692,00	RS	2,13	RS	1.533,60	RS	2,51	RS	1.877,20	RS	2,45	RS	1.764,00
260	COMPRIMIDOS	1.440	RS		RS		RS	7,62	RS	10.972,80	RS	5,50	RS	7.500,00	RS	6,95	RS	10.008,00	RS	5,39	RS	7.761,60	RS	5,04	RS	7.062,40	RS	5,25	RS	7.360,00	RS	7,16	RS	10.310,40	RS	6,04	RS	8.697,60
261	CURIORES	36	RS	121,14	RS	4.361,28	RS	92,80	RS	3.320,00	RS	119,00	RS	4.297,24	RS	91,40	RS	3.297,60	RS	119,00	RS	4.297,24	RS	91,40	RS	3.297,60	RS	119,00	RS	4.297,24	RS	91,40	RS	3.297,60	RS	119,00	RS	4.297,24
262	CAPSLAS	360	RS	178,30	RS	64.198,00	RS	97,25	RS	35.010,00	RS	230,00	RS	83.600,00	RS	240,00	RS	87.120,00	RS	240,00	RS	87.120,00	RS	240,00	RS	87.120,00	RS	240,00	RS	87.120,00	RS	240,00	RS	87.120,00	RS	240,00	RS	87.120,00
263	FRASCO	12	RS		RS		RS	164,70	RS	1.976,40	RS	130,00	RS	1.620,00	RS	159,16	RS	1.909,92	RS	121,30	RS	1.455,60	RS	206,91	RS	2.482,92	RS	121,30	RS	1.455,60	RS	163,84	RS	1.942,08	RS	138,40	RS	1.660,80
264	FRASCO	22.120	RS		RS		RS	5,18	RS	114.981,60	RS	4,50	RS	99.540,00	RS	5,89	RS	130.296,00	RS		RS		RS	7,66	RS	169.430,20	RS	4,55	RS	96.222,00	RS	4,92	RS	109.850,40	RS	5,12	RS	113.254,40
265	COMPRIMIDOS	298.375	RS	0,17	RS	50.723,75	RS	0,21	RS	62.636,75	RS	0,19	RS	56.691,25	RS	0,21	RS	62.636,75	RS	0,26	RS	77.577,50	RS	0,27	RS	80.561,25	RS	0,21	RS	62.636,75	RS	0,15	RS	41.756,25	RS	0,20	RS	59.675,00
266	FRASCO	18.395	RS	5,06	RS	94.090,70	RS	6,00	RS	128.305,50	RS	5,20	RS	96.494,00	RS	6,34	RS	117.892,30	RS	4,95	RS	92.045,25	RS	6,70	RS	100.929,55	RS	6,44	RS	97.396,50	RS	6,44	RS	119.751,80	RS	5,51	RS	102.456,45
267	FRASCO	1.680	RS		RS		RS	30,77	RS	51.079,20	RS	23,50	RS	39.010,00	RS	27,80	RS	46.148,00	RS	30,14	RS	50.240,00	RS	21,50	RS	35.600,00	RS	10,97	RS	18.210,20	RS	30,26	RS	50.216,60	RS	24,17	RS	40.122,20
268	FRASCO	3.600	RS		RS		RS	18,48	RS	67.248,00	RS	13,80	RS	49.680,00	RS	15,42	RS	55.512,00	RS	13,90	RS	50.940,00	RS	20,05	RS	72.180,00	RS	14,61	RS	52.596,00	RS	13,45	RS	48.420,00	RS	13,41	RS	48.276,00
269	COMPRIMIDOS	67.650	RS	0,23	RS	15.559,50	RS	0,18	RS	12.277,00	RS	0,20	RS	15.550,00	RS	0,22	RS	16.883,00	RS	0,26	RS	18.744,00	RS	0,19	RS	12.855,00	RS	0,14	RS	10.275,00	RS	0,22	RS	14.880,00	RS	0,17	RS	11.598,00
270	FRASCO	4.800	RS		RS		RS	8,10	RS	68.600,00	RS	9,92	RS	83.520,00	RS		RS		RS	12,90	RS	106.360,00	RS	8,99	RS	66.276,00	RS	7,51	RS	63.094,00	RS	8,43	RS	70.800,00	RS	8,63	RS	72.492,00
271	COMPRIMIDOS	10.800	RS		RS		RS	0,14	RS	1.526,00	RS	0,18	RS	1.962,00	RS	0,20	RS	2.180,00	RS		RS		RS	0,26	RS	2.854,00	RS	0,19	RS	2.071,00	RS	0,17	RS	1.853,00	RS	0,17	RS	1.853,00
272	AMPUHAS	190	RS		RS		RS	72,50	RS	13.775,00	RS	80,79	RS	15.350,10	RS	62,00	RS	11.780,00	RS	108,03	RS	19.955,70	RS	62,50	RS	11.875,00	RS	61,00	RS	11.360,00	RS	84,33	RS	16.022,70	RS	70,25	RS	13.347,50
273	AMPUHAS	378	RS		RS		RS	63,50	RS	24.003,00	RS	70,15	RS	26.516,70	RS	61,20	RS	23.133,60	RS	91,20	RS	34.475,80	RS	62,50	RS	23.625,00	RS	61,12	RS	23.103,36	RS	85,60	RS	32.396,80	RS	61,00	RS	23.058,00
274	AMPUHAS	150	RS		RS		RS	120,05	RS	18.007,50	RS	158,63	RS	23.794,50	RS	121,40	RS	18.240,00	RS	206,22	RS	30.951,00	RS	120,50	RS	18.075,00	RS	119,										



321	FRASCO	1.200	R\$	9,30	R\$	11.160,00	R\$	12,06	R\$	14.472,00	R\$	9,35	R\$	11.220,00	R\$	12,82	R\$	15.384,00	R\$	9,36	R\$	11.232,00	R\$	15,38	R\$	18.456,00	R\$	9,99	R\$	11.908,00	R\$	9,28	R\$	11.136,00	R\$	10,68	R\$	12.816,00
322	AMPOLAS	3.000	R\$	1,04	R\$	3.120,00	R\$	1,08	R\$	3.240,00	R\$	0,90	R\$	2.700,00	R\$	1,00	R\$	3.000,00	R\$	0,96	R\$	2.880,00	R\$	1,28	R\$	3.840,00	R\$	0,89	R\$	2.670,00	R\$	0,87	R\$	2.610,00	R\$	0,83	R\$	2.490,00
323	AMPOLAS	100			R\$			11,17	R\$	1.117,00	R\$	13,25	R\$	1.325,00	R\$	13,58	R\$	1.358,00	R\$	18,70	R\$	1.870,00	R\$	11,45	R\$	1.145,00	R\$	11,20	R\$	1.120,00	R\$	12,18	R\$	1.218,00	R\$	12,99	R\$	1.299,00
324	COMPRIMIDOS	840			R\$			14,06	R\$	11.810,40	R\$	14,50	R\$	12.180,00	R\$	19,60	R\$	16.464,00	R\$				R\$	23,52	R\$	19.756,80	R\$	14,48	R\$	12.163,20	R\$	14,09	R\$	11.835,60	R\$	15,39	R\$	12.927,60
325	AMPOLAS	50	R\$	16,00	R\$	800,00	R\$	19,16	R\$	958,00	R\$	14,85	R\$	742,50	R\$	20,35	R\$	1.017,50	R\$	15,03	R\$	751,50	R\$	24,42	R\$	1.221,00	R\$	15,89	R\$	794,50	R\$	14,70	R\$	735,00	R\$	19,00	R\$	950,00
326	COMPRIMIDOS	900			R\$			0,85	R\$	765,00	R\$	0,70	R\$	630,00	R\$	0,66	R\$	594,00	R\$				R\$	0,79	R\$	711,00	R\$	0,69	R\$	621,00	R\$	0,70	R\$	630,00	R\$	0,86	R\$	774,00
327	AMPOLAS	50			R\$			7,22	R\$	361,00	R\$	7,50	R\$	375,00	R\$	10,08	R\$	504,00	R\$				R\$	12,10	R\$	605,00	R\$	7,56	R\$	378,00	R\$	7,25	R\$	362,50	R\$	8,37	R\$	418,50
328	AMPOLAS	200			R\$			50,00	R\$	10.000,00	R\$	55,25	R\$	11.050,00	R\$	71,76	R\$	14.352,00	R\$				R\$	86,11	R\$	17.222,00	R\$	53,61	R\$	10.722,00	R\$	50,03	R\$	10.006,00	R\$	58,24	R\$	11.648,00
329	AMPOLAS	200			R\$				R\$	32,52	R\$	6.504,00	R\$	50,40	R\$	10.080,00	R\$	42,95	R\$	8.590,00	R\$	60,48	R\$	12.096,00	R\$	27,00	R\$	5.400,00	R\$	42,15	R\$	8.430,00	R\$			R\$	42,00	
330	AMPOLAS	500	R\$	6,01	R\$	3.005,00	R\$				R\$	6,20	R\$	3.100,00	R\$	7,39	R\$	3.695,00	R\$	5,40	R\$	2.700,00	R\$	9,61	R\$	4.805,00	R\$	5,31	R\$	2.655,00	R\$	5,41	R\$	2.705,00	R\$			
331	AMPOLAS	1.000	R\$	0,94	R\$	940,00	R\$				R\$	1,15	R\$	1.150,00	R\$	1,28	R\$	1.280,00	R\$	0,95	R\$	950,00	R\$	1,46	R\$	1.460,00	R\$	0,99	R\$	990,00	R\$	0,98	R\$	980,00	R\$	1,18	R\$	1.180,00
332	AMPOLAS	800			R\$						R\$	0,78	R\$	624,00	R\$	0,77	R\$	596,00	R\$	0,55	R\$	440,00	R\$	0,92	R\$	736,00	R\$	0,61	R\$	488,00	R\$	0,56	R\$	448,00	R\$	0,67	R\$	536,00
333	COMPRIMIDOS	140			R\$						R\$	3,52	R\$	492,80	R\$	3,94	R\$	551,60	R\$	3,00	R\$	420,00	R\$	5,12	R\$	716,80	R\$	2,89	R\$	404,60	R\$	2,85	R\$	399,00	R\$	4,00	R\$	560,00
334	FRASCO	150	R\$	42,00	R\$	6.300,00	R\$				R\$	45,50	R\$	6.825,00	R\$	60,46	R\$	9.069,00	R\$	51,63	R\$	7.744,50	R\$	78,60	R\$	11.790,00	R\$	30,56	R\$	4.584,00	R\$	50,43	R\$	7.564,50	R\$	65,10	R\$	9.765,00
335	AMPOLAS	9.000	R\$	3,50	R\$	31.500,00	R\$				R\$	3,50	R\$	31.500,00	R\$	3,96	R\$	35.640,00	R\$	3,40	R\$	30.600,00	R\$	5,15	R\$	46.350,00	R\$	3,48	R\$	31.320,00	R\$	3,34	R\$	30.060,00	R\$	4,53	R\$	40.770,00
336	FRASCO	10			R\$						R\$	373,50	R\$	3.735,00	R\$	375,80	R\$	3.758,00	R\$	279,36	R\$	2.793,60	R\$	498,54	R\$	4.985,40	R\$	273,20	R\$	2.732,00	R\$	272,32	R\$	2.723,20	R\$	390,64	R\$	3.906,40
337	AMPOLAS	2.600	R\$	1,25	R\$	3.250,00	R\$	0,98	R\$	2.548,00	R\$	1,10	R\$	2.860,00	R\$	1,38	R\$	3.588,00	R\$				R\$	1,79	R\$	4.654,00	R\$	1,12	R\$	2.912,00	R\$	1,01	R\$	2.626,00	R\$	1,10	R\$	2.860,00

up